



# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS Exercício 2023

# RIOPREVIDÊNCIA

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# ÍNDICE

|                                                                                                          |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. CONTEXTO OPERACIONAL.....                                                                             | 03 |
| 1.1 SEGREGAÇÃO DE MASSA – CRIAÇÃO DOS PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO.....                            | 04 |
| 1.2 INSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES.....                                         | 05 |
| 1.3 MISSÃO.....                                                                                          | 06 |
| 1.4 VISÃO.....                                                                                           | 06 |
| 2.0 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....                                                        | 07 |
| 2.1 BASE DE PREPARO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....                                        | 08 |
| 3.0 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO XII, da Lei 4.320/64 - FUNDO EM REPARTIÇÃO.....                         | 10 |
| 3.1 NOTAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (UO:20340).....                                  | 11 |
| 4.0 BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII, da Lei 4.320/64 - FUNDO EM REPARTIÇÃO.....                          | 13 |
| 4.1 NOTAS AO BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (UO:20340).....                                    | 15 |
| 5.0 BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV, da Lei 4.320/64 - FUNDO EM REPARTIÇÃO.....                          | 16 |
| 5.1 NOTAS AO BALANÇO PATRIMONIAL – FUNDO EM REPARTIÇÃO (UO:20340).....                                   | 18 |
| 6.0 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XVI, da Lei 4.320/64 - FUNDO EM REPARTIÇÃO.....     | 21 |
| 6.1 NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – FUNDO EM REPARTIÇÃO (UO:20340).....                | 21 |
| 7.0 DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA - ANEXO XVIII, da Lei 4.320/64 - FUNDO EM REPARTIÇÃO.....          | 23 |
| 7.1 NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – FUNDO EM REPARTIÇÃO (UO:20340).....                       | 24 |
| 8.0 NOTAS EXPLICATIVAS COMPLEMENTARES ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (UO:20340).....  | 26 |
| 8.1 ROYALTIES DO PETRÓLEO.....                                                                           | 26 |
| 8.2 CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - ICMS PARCELADO.....                                                           | 29 |
| 8.3 DÍVIDA ATIVA.....                                                                                    | 30 |
| 8.4 FUNDES.....                                                                                          | 31 |
| 8.5 IMOBILIZADO.....                                                                                     | 31 |
| 8.6 BENS MÓVEIS.....                                                                                     | 31 |
| 8.7 BENS IMÓVEIS.....                                                                                    | 31 |
| 8.7.1.1 BENS DE USO ESPECIAL.....                                                                        | 32 |
| 8.7.1.2 BENS DOMINIAIS.....                                                                              | 32 |
| 8.7.1.3 BENS DE USO COMUM DO POVO.....                                                                   | 32 |
| 8.7.1.4 BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO.....                                                                   | 32 |
| 8.7.1.5 DEMAIS BEM IMÓVEIS.....                                                                          | 32 |
| 8.7.2 INTANGÍVEL.....                                                                                    | 32 |
| 9.0 EXIGÍVEL ATUARIAL.....                                                                               | 33 |
| 10.0 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.....                                                                          | 35 |
| 10.1 CONCEITO.....                                                                                       | 35 |
| 10.2 REGISTRO CONTÁBIL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.....                                                     | 36 |
| 10.3 APORTE DE RECURSOS NA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.....                                                    | 37 |
| 10.4 DESPESAS DE CUSTEIO DO EXERCÍCIO.....                                                               | 38 |
| 11.0 RESPONSÁVEIS POR DANOS E PERDAS.....                                                                | 39 |
| 12.0 COMPENSAÇÃO BERJ.....                                                                               | 40 |
| 13.0 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO XII, da Lei 4.320/64 - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO.....                     | 41 |
| 13.1 NOTAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (UO:20341).....                              | 43 |
| 14.0 BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII, da Lei 4.320/64 - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO.....                      | 44 |
| 14.1 NOTAS AO BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (UO:20341).....                                | 46 |
| 15.0 BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV, da Lei 4.320/64 - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO.....                      | 46 |
| 15.1 NOTAS AO BALANÇO PATRIMONIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (UO:20341).....                               | 48 |
| 16.0 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XVI, da Lei 4.320/64 - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO..... | 49 |
| 17.0 DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA - ANEXO XVIII, da Lei 4.320/64 - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO.....      | 50 |

|                                                                                                                               |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 18.0 NOTAS EXPLICATIVAS COMPLEMENTARES ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (UO:20341).....                   | 52 |
| 18.1 EXIGÍVEL ATUARIAL.....                                                                                                   | 52 |
| 18.1.1 OS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS.....                                                                                          | 52 |
| 18.1.2 OS BENEFÍCIOS A CONCEDER.....                                                                                          | 52 |
| 18.2 RESERVAS MATEMÁTICAS.....                                                                                                | 53 |
| 19.0 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO XII, da Lei 4.320/64 – SPMERJ.....                                                          | 54 |
| 19.1 NOTAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SPMERJ (UO:20342).....                                                                   | 56 |
| 20.0 BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII, da Lei 4.320/64 – SPMERJ.....                                                           | 57 |
| 20.1 NOTAS AO BALANÇO FINANCEIRO - SPMERJ (UO:20342).....                                                                     | 59 |
| 21.0 BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO XIV, da Lei 4.320/64 – SPMERJ.....                                                           | 59 |
| 22.0 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XVI, da Lei 4.320/64 – SPMERJ.....                                      | 62 |
| 23.0 DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA - ANEXO XVIII, da Lei 4.320/64 – SPMERJ.....                                           | 63 |
| 24.0 NOTAS EXPLICATIVAS COMPLEMENTARES ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (UO:20342)..... | 65 |
| 24.1 APORTE DE RECURSOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA.....                                                                     | 65 |
| 24.2 RELATÓRIO ATUARIAL – SPSMERJ.....                                                                                        | 66 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência foi instituído pela Lei Estadual nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, na forma de autarquia pública sendo dotado de personalidade jurídica de direito público, com a finalidade de gerir os ativos financeiros, visando ao custeio dos proventos, pensões e outros benefícios previdenciários, dos servidores públicos do Estado do Rio de Janeiro, observadas as Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03, 47/05, as Leis Federais nºs 9.717/98 e 10.887/04, bem como a Portaria Federal nº 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência que veio a disciplinar os parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.

A Lei Estadual nº 5.109 de 15 de outubro de 2007, que extinguiu o Instituto de Previdência do Estado do Rio de Janeiro – IPERJ, transferiu ao Rioprevidência a competência para a habilitação, administração e pagamento das Pensões previstas na legislação estadual que dispõe sobre o regime previdenciário dos servidores públicos do Estado do Rio de Janeiro e de seus dependentes. Assim, o Rioprevidência, como sucessor histórico, incorporou ao seu patrimônio os Ativos (bens e direitos) e Passivos (obrigações) do extinto IPERJ.

Com a publicação da Lei Estadual nº 5.260, de 11 de junho de 2008, houve a unificação do Regime Jurídico próprio e único da Previdência Social dos Membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas e dos Servidores Públicos Estatutários do Estado do Rio de Janeiro, cabendo ao Rioprevidência a gestão desse regime previdenciário.

No que concerne ao equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo, cabe-nos lembrar que, quando da criação do Rioprevidência, as contribuições patronais não foram consideradas para a geração do fluxo de receitas, dificultando, então, o Regime Próprio de criar suficiente poupança que viabilizasse o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema. Com vistas à correção deste problema e ao atendimento às normas legais, sobretudo ao disposto no Art.1º da Lei 9.717/1998, que preconiza que os RPPS deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, é editada a Lei Estadual nº 4.442/2004, que inseriu o artigo 35-A na Lei Estadual nº 3.189/1999, dispondo sobre a contribuição do ERJ, suas autarquias e fundações, para a manutenção do RPPS dos servidores estatutários.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Por meio desta Lei, a contribuição patronal ficou estipulada, à época, em percentual de 11% sobre a totalidade da base de contribuição do servidor.

Com o mesmo intuito, outras medidas de cunho financeiro foram estabelecidas ao longo do tempo para capitalização do fundo previdenciário, como, por exemplo:

- Decreto Estadual nº. 36.994/2005, que incorpora os créditos tributários parcelados;
- Decreto Estadual nº. 37.050/2005, que incorporou os créditos inscritos em Dívida Ativa; e
- Decreto Estadual nº. 37.571/2005, que incorporou ao patrimônio do Rioprevidência os direitos de propriedade do ERJ sobre os royalties e da participação especial decorrentes do artigo 20 § 1º, da CF.

Posteriormente, foi aprovada a Lei Estadual nº 4.765/2006, elevando a contribuição patronal para 22% (vinte e dois pontos percentuais). Entretanto, apesar da adoção do percentual máximo admitido por lei, o RPPS estadual continuou a apresentar desequilíbrio financeiro e atuarial.

## 1.1 SEGREGAÇÃO DE MASSA – CRIAÇÃO DOS PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO

No exercício de 2012, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decretou e o Governador do Estado do Rio de Janeiro sancionou as seguintes Leis:

**Lei Nº 6.243**, de 21 de maio de 2012, instituindo o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, fixando o limite máximo para concessão de aposentadorias e pensões de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, e, também, autorizando a criação da Entidade Fechada Complementar, na forma de Fundação, além de outras providências.

**Lei Nº 6.338**, de 06 de novembro de 2012, dispondo sobre o Plano de Custeio do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Rio de Janeiro, altera a Lei Nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999 e dá outras providências, que será administrado pelo Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência.

Em termos práticos, a Lei nº. 6.338/12 criou 02 (dois) planos de seguridade, sendo o primeiro o Plano Financeiro que é constituído dos atuais servidores ativos, inativos e pensionistas que ingressaram no Estado



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

até o dia 03/09/2013, os servidores militares e seus dependentes e os servidores que tomaram posse em cargo público no Estado a partir do dia 04/09/2013, mas ingressaram no serviço público antes desta data sem interrupção, além de seus dependentes. O segundo Plano, chamado de Previdenciário, passou a ser constituído pelos servidores civis que ingressaram no serviço público estadual a partir de 04/09/2013 e não tinham vínculo com serviço público anterior ou tinham vínculo, mas com interrupção.

Em ato concomitante à criação do Plano Previdenciário, a Lei nº. 6.243/12 criou a Fundação de Previdência Complementar do ERJ - RJPREV, entidade que tem como missão instituir, administrar e executar planos de benefícios de previdência complementar, fixando o limite máximo para concessão de aposentadorias e pensões pagas pelo Rioprevidência ao do Regime Geral de Previdência.

Após, sempre no ensejo de alcance do equilíbrio financeiro e atuarial, foi sancionada a Lei Estadual nº. 7.606/2017, elevando para 14% (quatorze pontos percentuais) a alíquota das contribuições dos servidores públicos estatutários, ativos e inativos do Estado do Rio de Janeiro, suas autarquias e fundações, bem como dos beneficiários de pensão por morte de servidor público estadual estatutário. A referida Lei também elevou a contribuição patronal para 28% (vinte e oito pontos percentuais), todavia, somente do Plano Financeiro, mantendo em 22% (vinte e dois pontos percentuais) a alíquota do Plano Previdenciário.

A perspectiva, portanto, é que todas essas ações combinadas gerarão uma previdência equilibrada, mais justa e independente de aportes do Tesouro Estadual e de outras receitas que não as contribuições previdenciárias. Com isso, no futuro, quando um servidor pertencente ao Plano Previdenciário se aposentar, após os anos de contribuição estipulada em lei, o Rioprevidência possuirá fluxo de caixa suficiente para honrar os benefícios previdenciários com os recursos acumulados durante os anos de contribuição.

## **1.2 – INSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES**

No Exercício 2020, com a publicação da Lei Federal 13.954/2019 e as Instruções Normativas SPREV nº 05 e nº 06 nos meses de DEZ/2019 e JAN/2020 respectivamente, houve a instituição, por parte do Governo Federal, do Sistema de Proteção Social dos Militares – SPSM. Desde então, a legislação dos regimes próprios de



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

previdência social dos servidores públicos passou a não se aplicar ao Sistema de Proteção Social dos Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. Evento de extrema relevância, posto que toda a estrutura do Plano Financeiro acaba por ser alterada, afetando orçamentária, financeira e patrimonialmente os resultados contábeis do ente. No Estado do Rio de Janeiro, por meio da Lei Estadual nº 9.537/2021, foi criado o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Rio de Janeiro (SPSMERJ), cuja gestão de pagamento das Folhas de seus segurados e a arrecadação de suas receitas restou vinculado orçamentária e financeiramente ao Rioprevidência, que, por meio de unidade gestora específica (UG 123422 – SPSM), passou a administrar o pagamento dos benefícios de inatividade dos militares e suas pensões. A alíquota de contribuição dos militares (ativos, inativos e pensionistas) foi definida pela Lei Federal 13.954/2019, sendo de 9,5% durante o exercício de 2020, e de 10,5% a partir de 2021, não havendo previsão legal para a cobrança de alíquota de contribuição patronal. O SPSMERJ foi criado sob o regime financeiro de repartição simples, sem acumulação de reservas. O montante arrecadado com as contribuições dos militares é insuficiente para o pagamento dos benefícios concedidos, havendo a necessidade de aporte por parte do Tesouro Estadual para a cobertura da insuficiência financeira.

O processo SEI-040076/000015/2020 traz um posicionamento jurídico da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro sobre o uso de receitas de royalties e participação especial para pagamentos ao SPSMERJ.

### **1.3 MISSÃO**

Prestar serviços de excelência aos segurados, com eficiência, eficácia, credibilidade, respeito e responsabilidade social, zelando pela administração transparente do patrimônio, como objetivo primeiro de cumprir suas obrigações previdenciárias atuais e futuras.

## 1.4 VISÃO

Ser a melhor gestora de RPPS do Brasil, com excelência comprovada, tendo como diretrizes:

- Satisfação na prestação de serviços aos segurados;
- Boas práticas de gestão de ativos e passivos;
- Governança, transparência e conformidade na gestão previdenciária.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis, objeto das Notas Explicativas, consolidam a incorporação de direitos e obrigações para os saldos apresentados. Sendo as presentes Notas Explicativas elaboradas, no sentido de dar enfoque nos itens patrimoniais, tangenciando o preconizado pelos Relatórios Contábeis de Propósitos Gerais das entidades do Setor Público – RCPG's.

Para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo do ERJ, utilizamos o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE-Rio, sistema utilizado para o registro de todos os atos relativos às movimentações orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis, em conformidade com as normas de Finanças e Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, em consonância com a Lei Federal nº. 4.320/1964, a Lei Complementar nº. 101/2000, a Lei Estadual nº. 287/1979, as Portarias SPREV nº. 402/2008, nº. 403/2008 e a nº. 509/2013, assim como o Decreto Estadual 46.794/2019 que dispõe sobre o sistema de contabilidade estadual.

As despesas fixadas e as receitas previstas estão contidas na Lei Estadual nº. 9.970 de 12 de janeiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual para 2023 – LOA), sendo as normas para sua execução orçamentária e financeira do Exercício dispostas no Decreto nº. 48.359 de 07 de fevereiro de 2023, estando às atividades da Autarquia inseridas no Orçamento do Estado do Rio de Janeiro de 2023, sendo apresentadas em reais.

A estrutura do Rioprevidência faz com que as decisões relativas aos investimentos sejam colegiadas, eliminando as alçadas individuais. A estratégia de alocação de recursos é estabelecida anualmente no Plano Anual de Investimentos (PAI), documento elaborado pela Diretoria de Investimentos do Rioprevidência e aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração - CONAD. As diretrizes mensais são elaboradas pelo Comitê de Investimentos que define as estratégias de alocação de recursos, definindo estratégias naturalmente distintas para a gestão dos recursos do Fundo em Repartição (Plano Financeiro), Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e do SPSMERJ, realizando os ajustes necessários frente às alterações da conjuntura econômica e condições específicas do mercado de capitais. O Comitê de Investimentos é composto por representantes do Rioprevidência, do Tesouro Estadual e da Secretaria de



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Planejamento do Estado, sendo suas decisões seguidas e aplicadas em conformidade com as normas vigentes, notadamente a Resoluções CMN nº. 3.922/2010 e suas atualizações, sendo as mais recentes as de nº. 4.604/2017 e nº. 4.695/2018.

Quanto à carteira imobiliária, que faz parte do conjunto de ativos do plano financeiro, sendo que qualquer incorporação de imóveis ao patrimônio desse plano deverá ser precedida de análise econômico-financeira realizada pela Diretoria de Investimentos do Rioprevidência e aprovada por sua Diretoria Executiva, que ateste o potencial adequado de cada ativo para gerar renda, seja por permissão de uso ou alienação desses imóveis. Os registros contábeis das incorporações, baixas, reavaliações e depreciações realizam-se através das Notas Técnicas regularmente emitidas pela referida Gerência de Patrimônio Imobiliário - GERPI.

## 2.1 BASE DE PREPARO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os dados para a elaboração das Demonstrações Contábeis do Rioprevidência foram obtidos do SIAFE. Tendo sua execução registrada em 03 (três) Unidades Contábeis, sendo: a UO: 20340 - Fundo em Repartição (UG's: 123400, 123401, 123402, 123403, 123404 e 123410), UO: 20341 - Fundo em Capitalização (UG's: 123411, 123412, 123413, 123414, 123499) e a UO: 20342 - Sistema de Proteção Social dos Militares (UG 123422). Os registros são segregados por UG e consolidados nas respectivas Unidades Contábeis. As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas em unidades de Real (R\$ 1,00) e estão constituídas pelos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pelas Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa, bem como seus quadros auxiliares.

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:** É a demonstração contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentária, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente realizados. Ainda, refletem a posição inicial do orçamento e os Créditos Adicionais ocorridos no exercício.

**BALANÇO FINANCEIRO:** Evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**BALANÇO PATRIMONIAL:** Assim definido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação, que possuem natureza de informação de controle. Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante e patrimônio líquido, conforme critérios estabelecidos nos Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:** Evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício, demonstrado no balanço patrimonial.

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA:** Apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica nos seguintes fluxos: operacional, de investimento e de financiamento, evidenciando as alterações de caixa e equivalentes de caixa de curto prazo no exercício.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

UO:20340

## FUNDO EM REPARTIÇÃO

ANEXOS DA LEI 4.320/1964

### 2.2 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO XII, da Lei 4.320/64 - FUNDO EM REPARTIÇÃO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
20340 - FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RJ.

EXERCÍCIO : 2023

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                               | PREVISÃO INICIAL (a)     | PREVISÃO ATUALIZADA (b)  | RECEITAS REALIZADAS (c)  | SALDO (d) =(c-b)          |
|------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|
| <b>Receitas Correntes (I)</b>                        | <b>8.223.466.285,00</b>  | <b>8.223.466.285,00</b>  | <b>6.944.636.082,61</b>  | <b>-1.278.830.202,39</b>  |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria          | 1.598.112,00             | 1.598.112,00             | 0,00                     | -1.598.112,00             |
| Receita de Contribuições                             | 7.458.381.479,00         | 7.458.381.479,00         | 5.778.207.471,79         | -1.680.174.007,21         |
| Receita Patrimonial                                  | 325.492.162,00           | 325.492.162,00           | 864.950.431,48           | 539.458.269,48            |
| Outras Receitas Correntes                            | 437.994.532,00           | 437.994.532,00           | 301.478.179,34           | -136.516.352,66           |
| <b>Receitas de Capital (II)</b>                      | <b>4.406.748,00</b>      | <b>4.406.748,00</b>      | <b>0,00</b>              | <b>-4.406.748,00</b>      |
| Alienação de Bens                                    | 4.406.748,00             | 4.406.748,00             | 0,00                     | -4.406.748,00             |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>        | <b>8.227.873.033,00</b>  | <b>8.227.873.033,00</b>  | <b>6.944.636.082,61</b>  | <b>-1.283.236.950,39</b>  |
| <b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>   | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>               |
| Operações de Crédito Internas                        | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                      |
| Operações de Crédito Externas                        | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                      |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b> | <b>8.227.873.033,00</b>  | <b>8.227.873.033,00</b>  | <b>6.944.636.082,61</b>  | <b>-1.283.236.950,39</b>  |
| Déficit (VI)                                         | 23.971.323.266,00        | 27.013.420.877,49        | 13.429.697.477,96        | -13.583.723.399,53        |
| <b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>                        | <b>32.199.196.299,00</b> | <b>35.241.293.910,49</b> | <b>20.374.333.560,57</b> | <b>-14.866.960.349,92</b> |
| <b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>               | <b>0,00</b>              | <b>3.042.097.611,49</b>  | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>               |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores        | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                      |
| Superávit Financeiro                                 | 0,00                     | 3.042.097.611,49         | 0,00                     | 0,00                      |
| Reabertura de Créditos Adicionais                    | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                      |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                  | DOTAÇÃO INICIAL (e)      | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)   | DESPESAS EMPENHADAS (g)  | DESPESAS LIQUIDADAS (h)  | DESPESAS PAGAS (i)       | SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g) |
|---------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|------------------------------|
| <b>Despesas Correntes (VIII)</b>                        | <b>31.556.658.928,00</b> | <b>34.577.356.539,49</b> | <b>20.343.950.592,73</b> | <b>19.820.553.488,81</b> | <b>19.762.791.243,42</b> | <b>14.233.405.946,76</b>     |
| Pessoal e Encargos Sociais                              | 27.613.438.603,00        | 30.494.932.516,16        | 16.970.831.381,90        | 16.970.460.184,99        | 16.918.715.125,07        | 13.524.101.134,26            |
| Outras Despesas Correntes                               | 3.943.220.325,00         | 4.082.424.023,33         | 3.373.119.210,83         | 2.850.093.303,82         | 2.844.076.118,35         | 709.304.812,50               |
| <b>Despesas de Capital (IX)</b>                         | <b>43.576.885,00</b>     | <b>66.576.885,00</b>     | <b>30.382.967,84</b>     | <b>30.382.967,84</b>     | <b>26.857.156,82</b>     | <b>36.193.917,16</b>         |
| Investimentos                                           | 43.576.885,00            | 66.576.885,00            | 30.382.967,84            | 30.382.967,84            | 26.857.156,82            | 36.193.917,16                |
| <b>Reserva de Contingência (X)</b>                      | <b>598.960.486,00</b>    | <b>597.360.486,00</b>    | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>              | <b>597.360.486,00</b>        |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>     | <b>32.199.196.299,00</b> | <b>35.241.293.910,49</b> | <b>20.374.333.560,57</b> | <b>19.850.936.456,65</b> | <b>19.789.648.400,24</b> | <b>14.866.960.349,92</b>     |
| <b>Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)</b>     | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>                  |
| Amortização da Dívida Interna                           | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                         |
| Amortização da Dívida Externa                           | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                         |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b> | <b>32.199.196.299,00</b> | <b>35.241.293.910,49</b> | <b>20.374.333.560,57</b> | <b>19.850.936.456,65</b> | <b>19.789.648.400,24</b> | <b>14.866.960.349,92</b>     |
| Superávit (XIV)                                         | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                         |
| <b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>                        | <b>32.199.196.299,00</b> | <b>35.241.293.910,49</b> | <b>20.374.333.560,57</b> | <b>19.850.936.456,65</b> | <b>19.789.648.400,24</b> | <b>14.866.960.349,92</b>     |
| Reserva do RPPS                                         | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                         |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
20340 - FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RJ.  
EXERCÍCIO : 2023

|                            | INSCRITOS                    |                                             | LIQUIDADOS (c)        | PAGOS (d)             | CANCELADOS (e)        | SALDO (f) = (a+b-d-e) |
|----------------------------|------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b) |                       |                       |                       |                       |
| <b>Despesas Correntes</b>  | <b>168,78</b>                | <b>288.720.265,84</b>                       | <b>103.618.792,66</b> | <b>103.618.623,88</b> | <b>185.101.641,96</b> | <b>168,78</b>         |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00                         | 41.980.010,20                               | 370.640,55            | 370.640,55            | 41.609.369,65         | 0,00                  |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Despesas Correntes  | 168,78                       | 246.740.255,64                              | 103.248.152,11        | 103.247.983,33        | 143.492.272,31        | 168,78                |
| <b>Despesas de Capital</b> | <b>0,00</b>                  | <b>8.327,81</b>                             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>8.327,81</b>       | <b>0,00</b>           |
| Investimentos              | 0,00                         | 8.327,81                                    | 0,00                  | 0,00                  | 8.327,81              | 0,00                  |
| Inversões Financeiras      | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Amortização da Dívida      | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>TOTAL</b>               | <b>168,78</b>                | <b>288.728.593,65</b>                       | <b>103.618.792,66</b> | <b>103.618.623,88</b> | <b>185.109.969,77</b> | <b>168,78</b>         |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS  
20340 - FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RJ.  
EXERCÍCIO : 2023

|                            | INSCRITOS                    |                                             | PAGOS (c)           | CANCELADOS (d)       | SALDO (e) = (a+b-c-d) |
|----------------------------|------------------------------|---------------------------------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|
|                            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b) |                     |                      |                       |
| <b>Despesas Correntes</b>  | <b>29.275.716,95</b>         | <b>33.921.795,58</b>                        | <b>2.300.007,65</b> | <b>14.718.852,24</b> | <b>46.178.652,64</b>  |
| Pessoal e Encargos Sociais | 24.460.331,84                | 32.752.101,47                               | 1.559.167,14        | 14.666.790,04        | 40.986.476,13         |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00                | 0,00                 | 0,00                  |
| Outras Despesas Correntes  | 4.815.385,11                 | 1.169.694,11                                | 740.840,51          | 52.062,20            | 5.192.176,51          |
| <b>Despesas de Capital</b> | <b>0,00</b>                  | <b>2.200,00</b>                             | <b>2.200,00</b>     | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           |
| Investimentos              | 0,00                         | 2.200,00                                    | 2.200,00            | 0,00                 | 0,00                  |
| Inversões Financeiras      | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00                | 0,00                 | 0,00                  |
| Amortização da Dívida      | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00                | 0,00                 | 0,00                  |
| <b>TOTAL</b>               | <b>29.275.716,95</b>         | <b>33.923.995,58</b>                        | <b>2.302.207,65</b> | <b>14.718.852,24</b> | <b>46.178.652,64</b>  |

## 2.3 NOTAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (UO:20340)

**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS:** É o montante arrecadado pelo Rioprevidência no decorrer do Exercício de 2023, incorporado ao patrimônio do Fundo e utilizado para custear suas Despesas Previdenciárias.

**NOTA 01 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA:** No próximo quadro, apresentamos o comparativo entre a Previsão Anual Atualizada da Receita e a efetivamente arrecadada. Observa-se que a arrecadação anual apresentou frustração de R\$ 1.278.830.202,39 (Um bilhão, duzentos e setenta e oito milhões, oitocentos e trinta mil, duzentos e dois reais e trinta e nove centavos) do previsto para o Exercício.

**NOTA 02 – RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES:** A Lei Orçamentária Anual do Rioprevidência estima as receitas e fixa as despesas em uma única Unidade Orçamentária (UO: 20340), desta forma, consta em sua Previsão Inicial as dotações orçamentárias para o Sistema de Proteção Social do Militar – SPSM (UO: 20342 – FR: 237) e para o Fundo Previdenciário (UO: 20341 – FR: 234).



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**NOTA 03 – RECEITAS DE CAPITAL:** Não houve o repasse por parte do Tesouro Estadual dos valores referentes ao fluxo do Fundo de Desenvolvimento Econômico Social - FUNDES.

Enviamos o processo SEI-040161/015625/2023 solicitando informação sobre o valor de estoque de repasse do FUNDES ao Rioprevidência.

**NOTA 04 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS TOTAIS DO EXERCÍCIO:** A despesa liquidada total no exercício financeiro alcançou o montante de R\$ 19.850.936.456,65 (dezenove bilhões, oitocentos e cinquenta milhões, novecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) . Importante destacar o saldo da dotação no valor de R\$ 14.866.960.349,92 (Catorze bilhões, oitocentos e sessenta e seis milhões, novecentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) foi utilizado para pagamento das Folhas do Fundo em Capitalização e o SPSMERJ constantes da Dotação Inicial, ainda assim nota-se ter havido dotação superior ao necessário.

**NOTA 05 – DESPESAS COM A OPERAÇÃO INTERNACIONAL DOS R&PE:** Utilizamos a rotina descrita na Nota Técnica SUNOT/SUBCONT nº 001/2021 – Royalties do Petróleo: Pós-Sal e Pré-Sal

**NOTA 06 - APORTE PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS:** Outro dado relevante no que concerne à execução das despesas previdenciárias pelo Rioprevidência, refere-se à necessidade de aporte de recursos pelo Tesouro do Estado no decorrer do Exercício 2023 no valor de R\$ 21.453.656.414,12 (vinte e um bilhões, quatrocentos e cinquenta e três milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e catorze reais e doze centavos) para cobertura de insuficiência financeira, contabilmente registrado na conta 4.5.1.3.2.01.01 - Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras, que será tratado em item específico.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

#### 4.BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII, da Lei 4.320/64 - FUNDO EM REPARTIÇÃO

| BALANÇO FINANCEIRO                                                     |                          |                          |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 20340 - FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RJ.                    |                          |                          |
| EXERCÍCIO : 2023                                                       |                          |                          |
| INGRESSOS                                                              |                          |                          |
|                                                                        | EXERCÍCIO ATUAL          | EXERCÍCIO ANTERIOR       |
| <b>Receita Orçamentária (I)</b>                                        | <b>6.944.636.082,61</b>  | <b>5.840.714.794,62</b>  |
| <b>Ordinárias</b>                                                      | <b>0,00</b>              | <b>699,11</b>            |
| Recursos Próprios                                                      | 0,00                     | 699,11                   |
| <b>Vinculadas</b>                                                      | <b>6.944.636.082,61</b>  | <b>5.840.714.095,51</b>  |
| Recursos Próprios do Rioprevidência                                    | 6.944.636.082,61         | 5.840.714.095,51         |
| <b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>                       | <b>39.083.416.767,89</b> | <b>41.389.678.125,40</b> |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária                  | 17.227.251.449,69        | 17.939.129.554,70        |
| Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária - INTRA | 402.508.904,08           | 154.777.994,09           |
| Transferência Recebida p/ Cobertura do Financiamento do RPPS           | 21.453.656.414,12        | 23.295.770.576,61        |
| <b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>                           | <b>38.974.903.103,00</b> | <b>34.304.482.083,59</b> |
| <b>Dívida Flutuante</b>                                                | <b>4.148.974.332,62</b>  | <b>3.337.788.725,78</b>  |
| Consignações                                                           | 3.526.991.607,57         | 3.011.412.263,43         |
| Depósito de Diversas Origens                                           | 37.297.564,72            | 3.723.873,12             |
| Restos a Pagar Processados - Inscrição                                 | 61.288.056,41            | 33.923.995,58            |
| Inscrição de Restos a pagar processados                                | 61.288.056,41            | 33.923.995,58            |
| Restos a Pagar Não Processados - Inscrição                             | 523.397.103,92           | 288.728.593,65           |
| <b>Outras Operações</b>                                                | <b>34.825.928.770,38</b> | <b>30.966.693.357,81</b> |
| Valores em Trânsito Realizáveis                                        | 34.825.928.770,38        | 30.966.679.792,41        |
| Depósitos de Diversas Origens                                          | 0,00                     | 13.565,40                |
| <b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>                     | <b>5.335.730.162,93</b>  | <b>1.802.621.267,68</b>  |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                          | 57.380.288,43            | 57.640.681,83            |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                            | 4.602.448,83             | 4.526.163,22             |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo                   | 5.273.747.425,67         | 1.740.454.422,63         |
| <b>TOTAL INGRESSO (V) = ( I + II + III + IV)</b>                       | <b>90.338.686.116,43</b> | <b>83.337.496.271,29</b> |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

| DISPÊNDIOS                                                              |                          |                          |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
|                                                                         | EXERCÍCIO ATUAL          | EXERCÍCIO ANTERIOR       |
| <b>Despesa Orçamentária (VI)</b>                                        | <b>20.374.333.560,57</b> | <b>19.967.156.360,30</b> |
| <b>Vinculadas</b>                                                       | <b>20.374.333.560,57</b> | <b>19.967.156.360,30</b> |
| Compensação Financeira pela Exploração de Petróleo                      | 11.393.379.367,81        | 16.226.013.676,36        |
| Recursos Próprios do Rioprevidência                                     | 8.980.954.192,76         | 3.741.142.683,94         |
| <b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>                      | <b>25.284.487.964,09</b> | <b>24.045.170.752,97</b> |
| Transferência Concedida para Execução Orçamentária                      | 24.814.417.316,88        | 23.859.376.969,69        |
| Transferências Concedidas Independente de Execução Orçamentária - INTRA | 470.070.647,21           | 185.793.783,28           |
| <b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>                             | <b>38.406.350.802,10</b> | <b>33.989.438.995,09</b> |
| <b>Dívida Flutuante</b>                                                 | <b>3.271.876.216,12</b>  | <b>2.774.014.547,05</b>  |
| Consignação                                                             | 3.165.597.055,22         | 2.752.219.604,42         |
| Depósitos de Diversas Origens                                           | 358.329,37               | 3.712.092,28             |
| Restos a Pagar Processados                                              | 2.302.207,65             | 2.233.156,25             |
| Restos a Pagar Não Processados                                          | 103.618.623,88           | 15.849.694,10            |
| <b>Outra Operações</b>                                                  | <b>35.134.474.585,98</b> | <b>31.215.424.448,04</b> |
| Valores em Trânsito Realizáveis                                         | 34.731.965.681,90        | 31.060.642.880,89        |
| Conversão de Consignações em Receitas e Baixas                          | 402.508.904,08           | 154.777.994,09           |
| Depósitos de Diversas Origens                                           | 0,00                     | 3.573,06                 |
| <b>Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)</b>                      | <b>6.273.513.789,67</b>  | <b>5.335.730.162,93</b>  |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                           | 6.268.866.942,23         | 57.380.288,43            |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                             | 4.646.847,44             | 4.602.448,83             |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo                    | 0,00                     | 5.273.747.425,67         |
| <b>TOTAL DISPÊNDIO (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>                     | <b>90.338.686.116,43</b> | <b>83.337.496.271,29</b> |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

#### 4.1 NOTAS AO BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (UO:20340)

**NOTA 01 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS:** Demonstra basicamente a movimentação intraorçamentária da dotação orçamentária, realizada entre Unidade Gestora 123400 - UG Polo para às demais Unidades Gestoras, com vistas à execução orçamentária e financeira das Folhas Previdenciárias em suas unidades de custos, como também registra as transferências dos aportes do Tesouro Estadual para cobertura de financiamento do RPPS.

**NOTA 02 - INSCRIÇÃO DO RESTOS A PAGAR:** Os valores inscritos em RPP e RPNP são apropriados como um ingresso extraorçamentário com o objetivo de compensar a inclusão desses valores no item “Despesa Orçamentária”, que considera a despesa empenhada e não a efetivamente paga, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 103 da Lei 4.320/64: “*Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária*”.

**NOTA 03 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** As despesas ordinárias são utilizadas para fins da administração da Autarquia, enquanto as despesas vinculadas possuem aplicação definidas em lei, destinadas ao pagamento dos benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões do RPPS.

**NOTA 04 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme exposto na NOTA 01, demonstra a movimentação intraorçamentária da dotação orçamentária, realizada entre Unidade Gestora 123400 - UG Polo para às demais Unidades Gestoras, com vistas à execução orçamentária e financeira das Folhas Previdenciárias em suas unidades de custos.

**NOTA 05 - SALDO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE:** Apresenta o valor de R\$ 6.273.513.789,67 (seis bilhões, duzentos e setenta e três milhões, quinhentos e treze mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e sessenta e sete centavos) após o pagamento dos dispêndios do Exercício. Esse saldo, subtraído dos valores inscritos nos Restos a Pagar, deverão ser alvo de apuração do Superávit Financeiro do Exercício de 2023 em suas respectivas Fontes de Recursos, de modo a ser utilizado na abertura de crédito orçamentário adicional para esta Autarquia em 2024.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 5 BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV, da Lei 4.320/64 - FUNDO EM REPARTIÇÃO

| BALANÇO PATRIMONIAL                                  |                         |                         |
|------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 20340 - FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RJ.  |                         |                         |
| EXERCÍCIO : 2023                                     |                         |                         |
| ATIVO                                                | EXERCÍCIO ATUAL         | EXERCÍCIO ANTERIOR      |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                              |                         |                         |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                        | 6.268.866.942,23        | 57.380.288,43           |
| Créditos a Curto Prazo                               | 2.218.127.136,88        | 2.232.534.021,62        |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 0,00                    | 5.273.747.425,67        |
| Estoques                                             | 352.260,56              | 472.057,46              |
| V.P.D. Pagas Antecipadamente                         | 0,00                    | 0,00                    |
| <b>Total Ativo Circulante</b>                        | <b>8.487.346.339,67</b> | <b>7.564.133.793,18</b> |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                          |                         |                         |
| Ativo Realizável a Longo Prazo                       | 1.087.582.421,87        | 1.061.072.050,40        |
| Créditos a Longo Prazo                               | 470.196.279,74          | 443.685.908,27          |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo              | 617.386.142,13          | 617.386.142,13          |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo | 0,00                    | 0,00                    |
| Estoques                                             | 0,00                    | 0,00                    |
| V.P.D. Pagas Antecipadamente                         | 0,00                    | 0,00                    |
| Investimentos                                        | 310.231.020,57          | 292.091.273,29          |
| Imobilizado                                          | 53.579.088,41           | 74.723.701,83           |
| Intangível                                           | 49.650.790,18           | 45.947.207,18           |
| <b>Total Ativo Não Circulante</b>                    | <b>1.501.043.321,03</b> | <b>1.473.834.232,70</b> |
| <b>Total do Ativo</b>                                | <b>9.988.389.660,70</b> | <b>9.037.968.025,88</b> |

| PASSIVO                                         | EXERCÍCIO ATUAL          | EXERCÍCIO ANTERIOR       |
|-------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                       |                          |                          |
| Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a CP  | 423.653.992,11           | 131.905.726,84           |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo     | 9.409.877,51             | 1.196.929,09             |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo                | 14.995.841,31            | 14.995.841,31            |
| Demais Obrigações a Curto Prazo                 | 815.952.764,63           | 938.023.944,05           |
| <b>Total Passivo Circulante</b>                 | <b>1.264.012.475,56</b>  | <b>1.086.122.441,29</b>  |
| <b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>                   |                          |                          |
| Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a LP  | 2.110.064.578,42         | 2.459.458.708,94         |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo     | 30.071,56                | 30.071,56                |
| Provisões a Longo Prazo                         | 8.690.918.472,91         | 8.025.204.143,07         |
| <b>Total Passivo Não Circulante</b>             | <b>10.801.013.122,89</b> | <b>10.484.692.923,57</b> |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                       |                          |                          |
| Patrimônio Social e Capital Social              | 15.621.508,66            | -37.631.750.447,65       |
| Demais Reservas                                 | 601.368,01               | 601.368,01               |
| Resultados Acumulados                           | -2.092.858.814,42        | 35.098.301.740,66        |
| Resultado do Exercício                          | 398.512.930,88           | 1.064.386.938,09         |
| Resultados de Exercícios Anteriores             | -2.549.070.215,65        | 34.922.533.464,48        |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                | 57.698.470,35            | -888.618.661,91          |
| <b>Total Patrimônio Líquido</b>                 | <b>-2.076.635.937,75</b> | <b>-2.532.847.338,98</b> |
| <b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b> | <b>9.988.389.660,70</b>  | <b>9.037.968.025,88</b>  |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

20340 - FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RJ.

EXERCÍCIO : 2023

|                                           | Exercício Atual          | Exercício Anterior       |
|-------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Ativo (I)</b>                          |                          |                          |
| Ativo Financeiro                          | 6.275.641.740,22         | 5.433.088.589,28         |
| Ativo Permanente                          | 3.712.747.920,48         | 3.604.879.436,60         |
| <b>Total do Ativo</b>                     | <b>9.988.389.660,70</b>  | <b>9.037.968.025,88</b>  |
| <b>Passivo (II)</b>                       |                          |                          |
| Passivo Financeiro                        | 1.351.032.983,64         | 1.125.530.504,64         |
| Passivo Permanente                        | 11.237.389.718,73        | 10.734.013.453,87        |
| <b>Total do Passivo</b>                   | <b>12.588.422.702,37</b> | <b>11.859.543.958,51</b> |
| <b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b> | <b>-2.600.033.041,67</b> | <b>-2.821.575.932,63</b> |

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

20340 - FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RJ.

EXERCÍCIO : 2023

|                                                         | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
|---------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Atos Potenciais Ativos</b>                           |                      |                      |
| Garantias e Contragarantias Recebidas                   | 0,00                 | 0,00                 |
| Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres   | 0,00                 | 0,00                 |
| Direitos Contratuais                                    | 0,00                 | 0,00                 |
| Outros Atos Potenciais Ativos                           | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>                 | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| <b>Atos Potenciais Passivos</b>                         |                      |                      |
| Garantias e Contragarantias concedidas                  | 0,00                 | 0,00                 |
| Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres | 0,00                 | 0,00                 |
| Obrigações contratuais                                  | 83.617.367,51        | 89.569.150,14        |
| Outros atos potenciais passivos                         | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>               | <b>83.617.367,51</b> | <b>89.569.150,14</b> |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 5.1 NOTAS AO BALANÇO PATRIMONIAL – FUNDO EM REPARTIÇÃO (UO:20340)

**COMPOSIÇÃO DO ATIVO:** Compreende os recursos controlados no presente pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade ou potencial de serviços.

**CIRCULANTE:** Neste item estão compreendidos os ativos que:

- 5.1.1 espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- 5.1.2 o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- 5.1.3 espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou
- 5.1.4 o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**NÃO CIRCULANTE:** Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

**NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:** Observamos que os valores apresentados em nossa conta Banco Conta Movimento ainda não guardam plena paridade com os saldos constantes em nossos extratos bancários, divergência essa decorrente a diversos eventos tais como: arrestos bancários, bloqueios/sequestros bancários e pagamentos efetuados por ofício não regularizados.

As contas bancárias mais afetadas são do Banco Bradesco para os domicílios bancários: Agência 6898-5, conta 000000312-3 e conta 000000311-5. Tais fatos são identificados em conciliação bancária nas contas correntes adequadas e deverão ser integralmente conciliados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**NOTA 02 – INVESTIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS:** Registra a composição consolidada da Carteira de Investimentos mantida pelo RPPS, observado o Plano Anual de Investimentos (PAI), que vem a ser o documento elaborado pela Diretoria Executiva do Rioprevidência e aprovado pelo CONAD nos limites estabelecidos pelas Resoluções CMN nº. 3.922/2010 e CMN nº. 4.604/2017 que foram alteradas pela Resolução CMN nº. 4.695 de 27 de novembro de 2018. O saldo final dos investimentos na data do Balanço demonstra o cenário extremamente positivo em termos de fluxo de caixa.

**COMPOSIÇÃO DO PASSIVO:** Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade. Neste grupo, são registradas as obrigações de ordem previdenciária e administrativa da Autarquia, representam os valores devidos para pagamento das Despesas de Pessoal Ativo, Inativos e seus Beneficiários, seus encargos sociais e valores consignados, além das obrigações por fornecimentos de serviços e materiais, sendo contabilizadas pelo regime de competência.

#### **NOTA 03 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A CURTO**

**PRAZO:** Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo que, após a realização dos pagamentos, terão seus saldos regularizados em conta contábil e eventos de baixa específicos.

**NOTA 04 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:** Demonstra o valor total das obrigações intragovernamentais, que referem-se aos valores de precatórios judiciais previdenciários de curto prazo, que serão restituídos por esta Autarquia ao Tesouro Estadual, bem como restituições devidas dos valores do FECAM e FISED nos termos estabelecidos pela nova rotina contábil de registro das entradas dos R&PE. Demonstra, também, as consignações retidas nas folhas de pagamento dos servidores segurados até o mês de dezembro de 2023 e que são repassadas aos seus respectivos consignatários de acordo com o cronograma estabelecido pela SEFAZ.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**NOTA 05 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR**

**A LONGO PRAZO:** O saldo final representado é composto sobretudo pelo valor dos Precatórios de Pessoal do TJ – Tribunal de Justiça do ERJ e do TRT – Tribunal Regional do Trabalho e suas atualizações monetárias.

**NOTA 06 – PROVISÕES A LONGO PRAZO:** Registra a evolução da apropriação contábil das Provisões Matemáticas constantes da Avaliação Atuarial 2023/2024.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 6 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XVI, da Lei 4.320/64 - FUNDO EM REPARTIÇÃO

| DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS                       |                          |                          |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 20340 - FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RJ.           |                          |                          |
| EXERCÍCIO : 2023                                              |                          |                          |
| ESPECIFICAÇÃO                                                 | Exercício Atual          | Exercício Anterior       |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                    |                          |                          |
| Contribuições                                                 | 5.552.434.284,12         | 5.054.333.162,64         |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos               | 17.943.258,41            | 16.312.029,25            |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras               | 858.101.131,74           | 504.018.023,49           |
| Transferências e Delegações Recebidas                         | 41.960.129.568,81        | 45.687.433.412,84        |
| Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos | 15.282.656,25            | 126.822.205,06           |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas                    | 357.603.422,09           | 290.138.377,27           |
| <b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>      | <b>48.761.494.321,42</b> | <b>51.679.057.210,55</b> |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                     |                          |                          |
| Pessoal e Encargos                                            | 78.522.738,81            | 1.033.614.422,46         |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais                    | 16.890.906.285,37        | 15.400.314.963,40        |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo               | 35.264.950,75            | 31.905.566,21            |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras                | 14.658.044,08            | 56.398.551,87            |
| Transferências e Delegações Concedidas                        | 28.104.339.901,49        | 26.785.894.025,66        |
| Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos  | 192.930,89               | 651.718.066,51           |
| Tributárias                                                   | 58.071.502,67            | 60.314.976,94            |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas                     | 3.181.025.036,48         | 6.594.509.699,41         |
| <b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>      | <b>48.362.981.390,54</b> | <b>50.614.670.272,46</b> |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>      | <b>398.512.930,88</b>    | <b>1.064.386.938,09</b>  |

### 6.1 NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – FUNDO EM REPARTIÇÃO (UO:20340)

**NOTA 01 – RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO:** O Resultado Patrimonial do Período assinalou um Superávit de R\$ 398.512.930,88 (trezentos e noventa e oito milhões, quinhentos e doze mil, novecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), Ressalta-se que este resultado patrimonial se encontra em consonância com o Resultado do Exercício apresentado no Balanço Patrimonial



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**NOTA 02 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS:** Destacadamente, registra os valores dos repasses intraorçamentários recebidos e a afetação positiva da entrada do aporte dos valores dos Royalties e Participação Especial do Petróleo.

**NOTA 03 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS:** Registra os valores dos repasses intraorçamentários concedidos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 7 DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA - ANEXO XVIII, da Lei 4.320/64 - FUNDO EM REPARTIÇÃO

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
20340 - FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RJ.  
EXERCÍCIO : 2023

| ESPECIFICAÇÃO                                                       | Exercício Atual          | Exercício Anterior       |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                   |                          |                          |
| <b>Ingressos</b>                                                    | <b>89.694.756.305,71</b> | <b>82.953.946.841,00</b> |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias                        | 0,00                     | 1.999.110,50             |
| Receita de Contribuições                                            | 5.778.207.471,79         | 5.059.464.700,36         |
| Receita Patrimonial                                                 | 864.950.431,48           | 486.651.463,45           |
| Transferências recebidas                                            | 39.083.416.767,89        | 41.389.678.125,40        |
| Outras Receitas                                                     | 301.478.179,34           | 291.009.520,31           |
| Outros Ingressos operacionais                                       | 43.666.703.455,21        | 35.725.143.920,98        |
| <b>Desembolsos</b>                                                  | <b>83.456.410.295,09</b> | <b>82.934.476.815,24</b> |
| Pessoal e demais despesas                                           | 19.416.099.658,04        | 19.151.816.614,37        |
| Juros e encargos da dívida                                          | 0,00                     | 5.592.602,75             |
| Transferências concedidas                                           | 25.737.098.181,00        | 24.520.102.011,85        |
| Outros desembolsos operacionais                                     | 38.303.212.456,05        | 39.256.965.586,27        |
| <b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>       | <b>6.238.346.010,62</b>  | <b>19.470.025,76</b>     |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>                |                          |                          |
| <b>Ingressos</b>                                                    | <b>0,00</b>              | <b>1.590.000,00</b>      |
| Alienação de Bens                                                   | 0,00                     | 1.590.000,00             |
| <b>Desembolsos</b>                                                  | <b>26.859.356,82</b>     | <b>164.358,51</b>        |
| Aquisição de Ativo Não Circulante                                   | 26.681.584,84            | 164.014,51               |
| Outros Desembolsos de Investimentos                                 | 177.771,98               | 344,00                   |
| <b>Fluxo de caixa líquido das atividades de Investimento (II)</b>   | <b>-26.859.356,82</b>    | <b>1.425.641,49</b>      |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>               |                          |                          |
| <b>Ingressos</b>                                                    | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>              |
| <b>Desembolsos</b>                                                  | <b>0,00</b>              | <b>21.156.060,65</b>     |
| Amortização/Refinanciamento da Dívida                               | 0,00                     | 21.156.060,65            |
| <b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b> | <b>0,00</b>              | <b>-21.156.060,65</b>    |
| <b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>   | <b>6.211.486.653,80</b>  | <b>-260.393,40</b>       |
| Caixa e Equivalentes de caixa inicial                               | 57.380.288,43            | 57.640.681,83            |
| Caixa e Equivalente de caixa final                                  | 6.268.866.942,23         | 57.380.288,43            |

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS  
20340 - FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RJ.  
EXERCÍCIO : 2023

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 09/02/24 14:44

|                                                        | Exercício Atual          | Exercício Anterior       |
|--------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS</b> |                          |                          |
| <b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>                        | 483.180.281,00           | 483.180.281,00           |
| Intergovernamentais                                    | 0,00                     | 0,00                     |
| da União                                               | 0,00                     | 0,00                     |
| A Estados e Distrito Federal                           | 0,00                     | 0,00                     |
| de Municípios                                          | 0,00                     | 0,00                     |
| Intragovernamentais                                    | 39.083.416.767,89        | 41.389.678.125,40        |
| Outras Transferências Correntes Recebidas              | 0,00                     | 0,00                     |
| <b>Total das Transferências Recebidas</b>              | <b>39.083.416.767,89</b> | <b>41.389.678.125,40</b> |
| <b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>                       | 25.737.098.181,00        | 24.520.102.011,85        |
| Intergovernamentais                                    | 0,00                     | 0,00                     |
| a União                                                | 0,00                     | 0,00                     |
| a Estados e Distrito Federal                           | 0,00                     | 0,00                     |
| a Municípios                                           | 0,00                     | 0,00                     |
| a Consórcios Públicos                                  | 0,00                     | 0,00                     |
| Intragovernamentais                                    | 25.737.098.181,00        | 24.520.102.011,85        |
| Outras Transferências                                  | 0,00                     | 0,00                     |
| <b>Total das Transferências Concedidas</b>             | <b>25.737.098.181,00</b> | <b>24.520.102.011,85</b> |

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO  
20340 - FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RJ.  
EXERCÍCIO : 2023

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 09/02/24 14:46

|                                                                      | Exercício Atual          | Exercício Anterior       |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b> |                          |                          |
| 09 - Previdência Social                                              | 19.416.099.658,04        | 19.151.816.614,37        |
| <b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b> | <b>19.416.099.658,04</b> | <b>19.151.816.614,37</b> |

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
20340 - FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RJ.  
EXERCÍCIO : 2023

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 09/02/24 14:48

|                                              | Exercício Atual | Exercício Anterior  |
|----------------------------------------------|-----------------|---------------------|
| <b>QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>  |                 |                     |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00            | 0,00                |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00            | 0,00                |
| Outros Encargos da Dívida                    | 0,00            | 5.592.602,75        |
| <b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>  | <b>0,00</b>     | <b>5.592.602,75</b> |

## 7.1 NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – FUNDO EM REPARTIÇÃO (UO:20340)

**NOTA 01 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:** Os valores apresentados como ingressos e desembolsos das atividades de operação, foram abordados na análise dos Balanços Orçamentário e Financeiro.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**NOTA 02 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTO:** O déficit de R\$ 26.859.356,82 (vinte e seis milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos) das atividades de investimento, refere-se a compra de ativos de informática classificados como intangível.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## **8 NOTAS EXPLICATIVAS COMPLEMENTARES ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (UO:20340)**

### **CRÉDITOS E VALORES A RECEBER**

**8.1 ROYALTIES DO PETRÓLEO:** O fluxo financeiro dos R&PE foram incorporados ao ativo do Rioprevidência para fins de capitalização do RPPS pela Lei Estadual nº 3.189/1999, que em seu Art. 13º, inciso XII, autoriza o Poder Executivo a incorporar ao patrimônio do Rioprevidência os direitos às receitas a que o ERJ faz jus por força do disposto no art. 20, §1º, da Constituição Federal Brasileira, o que de fato se concretiza por meio do Decreto Estadual nº 42.011/2009. Tornando-se, então, a principal receita patrimonial desta Autarquia Previdenciária, cujos valores eram projetados na Lei de Orçamento Anual segundo a previsão elaborada pela SEFAZ-RJ, que tomava como base a estimativa de produção fornecida pela ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, autarquia federal responsável por promover a regulação, contratação e fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo.

Entretanto, a partir do Exercício 2021 a SEFAZ-RJ, por meio da Subsecretaria de Contabilidade Geral, em ações conjuntas com esse Rioprevidência encerrou um longo arco de revisão do tratamento contábil dado às entradas dos valores dos Royalties, PEA e FEP (R&PE), quando o ingresso dos recursos no Fundo em Repartição, passou a ser contabilizado na forma de aporte de recursos para a cobertura de insuficiência financeira sem execução orçamentária na Autarquia Previdenciária. Desta forma, a partir do ano de 2021 o ERJ procedeu relevante mudança de tratamento quando da apropriação contábil da entrada dos recursos dos R&PE nesta Autarquia Previdenciária. Em face a complexidade da matéria e dada a relevância de seus valores, entendemos ser necessário descrever todo o histórico do novo processo de registro contábil dado aos R&PE. Não obstante tenham sido incorporadas ao patrimônio deste Rioprevidência em decorrência legal, a equipe de auditoria do TCE-RJ, em seus Relatórios de Auditoria Governamental dos exercícios anteriores, já havia exposto seu entendimento de que nossas receitas não previdenciárias, deveriam passar a ser contabilizadas observando o princípio contábil da essência sobre a forma. Posto que a NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público em seu item 8.29 nos preceitua que:



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

*“Todas as transações materiais, eventos e outros itens reportados são apresentados de maneira que transmitam a sua essência em vez da sua forma jurídica ou outra forma, de modo que as características qualitativas da relevância e da representação fidedigna sejam alcançadas.”*

Como exemplo, citamos o entendimento exposto pelas Determinações nºs 25 e 30 constantes da Prestação de Contas do Governo do Exercício de 2019 – Processo TCERJ nº 101.730-3/20, que abaixo transcrevemos. De fato, esse Rioprevidência já a partir do Exercício 2019 procedeu alterações no registro contábil dos recursos dos Royalties do Petróleo: Pós Sal e Pré Sal a Longo Prazo.

*“DETERMINAÇÃO Nº 30*

*À Controladoria-Geral do Estado, à Secretaria de Estado de Fazenda e ao Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro (Rioprevidência)*

*(...);*

*Adotar providências para que, desde já, os valores transferidos do Tesouro ao Rioprevidência, para cobertura de déficit financeiro do Plano Financeiro, sejam contabilizados na forma de aporte financeiro sem execução orçamentária, de acordo com as diretrizes das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada do Setor Público, especificamente quanto às peculiaridades do RPPS”.*

Pelo acima exposto, realizamos as seguintes ações:

- Exercício de 2019 procedemos a baixa total do valor da previsão da receita dos Royalties a receber a Longo Prazo, com sua posterior apropriação contábil como Ativo Contingente na conta 7.9.9.1.1.08.01 – RECURSOS DO PETRÓLEO A RECEBER e no que se refere ao valor a curto prazo permaneceu o estimado pela LOA DE 2019;



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

- No Exercício de 2020, o Rioprevidência efetuou a baixa integral da previsão de recebimento a curto prazo, assim como procedeu a baixa integral do valor registrado como Ativo Contingente, conforme quadro abaixo;

| Nova Contabilização dos Recursos dos R&PE |                           |                         |          |                 |
|-------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|----------|-----------------|
| ATIVO                                     | 2018                      | 2019                    | 2020     | AH %            |
| <b>ROYALTIES DO PETRÓLEO</b>              |                           |                         |          |                 |
| ROYALTIES - CURTO PRAZO                   | 8.603.031.673,66          | 9.780.278.622,69        | -        | -100,00         |
| ROYALTIES - LONGO PRAZO                   | 177.806.902.655,74        | -                       | -        | -100,00         |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>186.409.934.329,40</b> | <b>9.780.278.622,69</b> | <b>-</b> | <b>- 100,00</b> |

- No Exercício de 2021, a SUBCONT, através de sua Superintendência de Normas Técnicas, elaborou alteração da Nota Técnica SUNOT/SUBCONT nº 001/2021, propondo nova contabilização a todas as partes envolvidas, as entradas dos recursos de R&PE não mais foram considerados receita orçamentária do Rioprevidência.

Conclusivamente, os valores relativos aos R&PE, transferidos do Tesouro Estadual ao Rioprevidência destinados ao cumprimento das despesas previdenciárias do Fundo em Repartição e do SPSMERJ, passaram a ser contabilizados na forma de aporte para cobertura de insuficiências financeira, cujo fluxo desses recursos é registrado à conta contábil 4.5.1.3.2.01.01 - RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS e utilizando a Fonte de Recursos 104.

Ao longo do Exercício financeiro de 2023, houve o aporte de R\$ 21.453.656.414,12 (Vinte e um bilhões, quatrocentos e cinquenta e três milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e catorze reais e doze centavos) com vistas a execução das despesas previdenciárias e custos com a operação internacional de cessão dos direitos dos R&PE.

Outro ponto importante a ser destacado alusiva à matéria ora tratada, refere-se à evidenciação nas demonstrações contábeis do Rioprevidência do patrimônio das SPEs criadas, Rio Petróleo SPE S/A e Rio Oil Finance Trust, igualmente em atendimento às determinações advindas da equipe de auditoria do TCE-RJ (processo nº 101.104-0/2021), não obstante nossos esforços, não foi possível elaboração pela equipe técnica da Subsecretaria de Contabilidade Geral do ERJ – SUBCONT/SEFAZ visando a emissão de Nota Técnica de contabilização que nos permitisse o atendimento do determinado pela Egrégia Corte de Contas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ante o exposto, esclarecemos que, no que tange às Demonstrações Contábeis e das Prestações de Contas da Rio Oil Finance Trust, informamos que a referida empresa se trata de veículo de propósito específico (Special Purpose Vehicle – SPV) instituído sob as leis do Estado de Delaware nos Estados Unidos da América, nas quais inexistente obrigação em lei para que os Statutory Delaware Trusts possuam os registros contábeis na forma exigida pela legislação brasileira. No que se refere à SPE Rio Petróleo S/A, informamos que a mesma entrou em processo de dissolução a partir do Exercício de 2022, nos termos de sua Assembleia Geral de Liquidação realizada em 19 de abril de 2022.

**8.2 CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - ICMS PARCELADO:** A incorporação do direito a percepção à receita dos Créditos Tributários Parcelados de titularidade do Estado do Rio de Janeiro ao patrimônio desta Autarquia Previdenciária foi estabelecida pelos Decreto n.º 36.994/2005 e Decreto n.º 37.047/2005.

A reavaliação do direito aos Créditos Tributários Parcelados é realizada através do encaminhamento dos relatórios contendo os valores apurados pela Superintendência de Arrecadação – CADARR da SEFAZ-RJ. O controle, sendo os registros das movimentações financeiras e reavaliações mensais.

No ano de 2023 a Superintendência de Arrecadação – CADARR da SEFAZ-RJ não enviou os relatórios necessários para a reavaliação. Foi realizada solitação da informação através do processo SEI-040161/015625/2023.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Com vistas ao atendimento às Determinações nº 50 e 51 constantes no Relatório emitido sobre as Contas de Governo de 2019 (TCE-RJ 114.696-2/07) e Determinação nº 57 constante no Relatório das Contas de Governo de 2021, emitidos pela Egrégia Corte de Contas, foi publicada a Orientação Técnica SEFAZ/SUBCONT nº 004/2022 tratando do registro contábil da transferência dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos créditos tributários parcelados de titularidade do ERJ para este Rioprevidência contabilizando o ingresso dos recursos na forma de aporte financeiro para a cobertura de insuficiência financeira sem execução orçamentária na Autarquia Previdenciária. Sendo essas ações registradas no SEI-040001/000225/2020.

**8.3 DÍVIDA ATIVA:** A dívida ativa é constituída por créditos do ente público, de origem tributária ou não, cuja cobrança lhe é atribuída por lei. No Estado do Rio de Janeiro, a atribuição de inscrever e cobrar a dívida ativa, judicial e extrajudicialmente é da Procuradoria Geral do Estado.

O Decreto nº. 25.217/1999 incorporou ao Patrimônio do Rioprevidência, nos termos da Lei nº. 3.189/1999, os recursos oriundos da liquidação dos créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa até 1997. O Decreto nº. 37.050/2005 ampliou a incorporação ao patrimônio do Rioprevidência de todos os créditos inscritos até a data de sua publicação, bem como os que viessem a ser inscritos em dívida ativa a partir daquela data. Entretanto, com a edição do Decreto nº. 44.006/2012 (que revogou o Decreto nº. 37.050/2005), o período da dívida ativa incorporada foi alterado para somente aqueles créditos inscritos até 1997.

O estoque da Dívida Ativa Tributária e da Não Tributária compõem-se de inscrições, atualizações e baixas dos créditos tributários e não tributários devidos à Fazenda Pública pelos contribuintes, acrescidos dos adicionais e multas, não cobrados ou não recolhidos ao Tesouro Estadual.

Cabe informar que os saldos do estoque da Dívida Ativa referentes ao exercício de 2023 não foram contabilizados integralmente no prazo oportuno em virtude do encaminhamento intempestivo a esse Rioprevidência dos Relatórios Gerais do Estoque da Dívida Ativa. O valor foi lançado em 2024.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**8.4 FUNDES:** Em 31 dezembro de 2023, o valor a Longo Prazo do ativo contabilizado na conta contábil 1.2.1.2.1.98.09 – FLUXO DO FUNDES – Decreto nº 40.155/2006 foi de R\$ 603.839.739,74 (seiscentos e três milhões, oitocentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos). Em cumprimento ao disposto na alínea D do Inciso IX, § Único do Art. 13 do Decreto Estadual nº 48.793/2023 procedemos a emissão de Nota Técnica de avaliação do valor do ativo.

Enviamos o processo SEI-040161/015625/2023 solicitando o valor do estoque de repasse de FUNDES, porém não fomos respondidos.

**8.5 IMOBILIZADO:** Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. O Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis, bem como pela dedução da depreciação Acumulada.

**8.6 BENS MÓVEIS:** Compreende o valor das aquisições ou incorporações de bens corpóreos, que tenham existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social e que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços. Por oportuno, asseveramos que o processo de Prestação de Contas Anual demonstra valores que estão em paridade com nossos registros contábeis.

**8.7 BENS IMÓVEIS:** Compreende os bens vinculados ao terreno (solo) que não podem ser retirados sem destruição ou danos. São exemplos deste tipo de bem os imóveis residenciais, comerciais, edifícios, terrenos, aeroportos, pontes, viadutos, obras em andamento, hospitais, dentre outros. Os bens imóveis classificam-se em (MCASP – Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais). Por oportuno, asseveramos que o processo de Prestação de Contas Anual demonstra valores que estão em paridade com nossos registros contábeis.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

- 8.7.1.1 Bens de uso especial: compreendem os bens, tais como edifícios ou terrenos, destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual ou municipal, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas, como imóveis residenciais, terrenos, glebas, aquartelamento, aeroportos, açudes, fazendas, museus, hospitais, hotéis dentre outros.
- 8.7.1.2 Bens dominiais: compreendem os bens que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades. Compreende ainda, não dispondo a lei em contrário, os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado, como apartamentos, armazéns, casas, glebas, terrenos, lojas, bens destinados a reforma agrária, dentre outros.
- 8.7.1.3 Bens de uso comum do povo: podem ser entendidos como os de domínio público, construídos ou não por pessoas jurídicas de direito público.
- 8.7.1.4 Bens imóveis em andamento: compreendem os valores de bens imóveis em andamento, ainda não concluídos. Exemplos: obras em andamento, estudos e projetos (que englobem limpeza do terreno, serviços topográficos etc.), benfeitoria em propriedade de terceiros, dentre outros.
- 8.7.1.5 Demais bens imóveis: compreendem os demais bens imóveis não classificados anteriormente. Exemplo: bens imóveis locados para terceiros, imóveis em poder de terceiros, dentre outros bens.

**Método utilizado na depreciação, a vida útil e a taxa utilizada:**

A metodologia utilizada pela Coordenadoria de Gestão da Gerência de Administração Imobiliária da Diretoria de Investimentos do Rioprevidência teve como base a Instrução Normativa RFB N° 1.700 de 14/03/2017.

| BENS        | Prazo de Vida Útil (anos) | Taxa anual de Depreciação |
|-------------|---------------------------|---------------------------|
| INSTALAÇÕES | 10                        | 10%                       |
| EDIFICAÇÕES | 25                        | 4%                        |

**8.7.2 INTANGÍVEL:** O bem intangível é um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais. Os ativos intangíveis podem ser divididos em:



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

- Pesquisa: que compreende a investigação original e planejada realizada com a expectativa de adquirir novo conhecimento e entendimento científico ou técnico.
- Desenvolvimento: compreende a aplicação dos resultados da pesquisa ou de outros conhecimentos em um plano ou projeto visando à produção de materiais, dispositivos, produtos, processos, sistemas ou serviços novos ou substancialmente aprimorados, antes do início da sua produção comercial ou do seu uso.

As entidades frequentemente despendem recursos ou contraem obrigações com a aquisição, o desenvolvimento, a manutenção ou o aprimoramento de recursos intangíveis como conhecimento científico ou técnico, projeto e implantação de novos processos ou sistemas, licenças, propriedade intelectual, conhecimento mercadológico, nome, reputação, imagem e marcas registradas (incluindo nomes comerciais e títulos de publicações).

Nem todos os itens descritos se enquadram na definição de ativo intangível, ou seja, são identificáveis, controlados e geradores de benefícios econômicos futuros. Caso um item não atenda à definição de ativo intangível, o gasto incorrido na sua aquisição ou geração interna deve ser reconhecido como despesa quando incorrido.

## 9 EXIGÍVEL ATUARIAL

A atual gestão do Rioprevidência deu como atribuição à Gerência de Previdência e Atuária a elaboração dos cálculos e do Relatório Atuarial Anual, realizados de acordo com a Portaria do Ministério da Fazenda nº 464/2018. Antes da internalização, essas atividades eram desenvolvidas por uma empresa de consultoria externa. Essa mudança gerou economia e conhecimento para a Autarquia.

O Fundo em Repartição (Plano Financeiro) é um fundo maduro o qual possui a maioria de seus servidores com direito a regras paritárias, ou seja, a cada reajuste concedido aos servidores da ativa, os servidores aposentados também têm seus benefícios atualizados na mesma proporção. Já os pensionistas terão os benefícios reajustados paritariamente se a regra de aposentadoria escolhida pelo instituidor do benefício garantir esse direito à pensão.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Com a saídas dos militares e a ausência de novos entrantes no Fundo Financeiro faz com que, no curto prazo, as receitas de contribuição apresentem uma tendência de queda. Entretanto, a expectativa é de que, no longo prazo, o déficit atuarial diminua gradativamente até a extinção do plano.

O Passivo Previdenciário é composto pelos Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder:

- Os Benefícios Concedidos: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente;
- Os Benefícios a Conceder: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Os valores das Reservas Matemáticas, com base nos dados cadastrais, incluídos o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, refletem uma necessidade de recursos acumulados para a cobertura dos compromissos com os benefícios previdenciários para os servidores ativos, inativos e seus pensionistas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 10 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

**10.1 CONCEITO:** A Taxa de Administração é o percentual estabelecido em legislação por cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS. De fato, a Portaria Federal do MTP nº 1.467/2022 estabeleceu no Inciso XVI, Art.2º do seu Capítulo I que a taxa de administração será:

*“o valor financiado por meio de alíquota de contribuição, a ser somada às alíquotas de cobertura do custo normal do RPPS previstas em lei de cada ente, para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, administração e ao funcionamento do regime, inclusive para conservação de seu patrimônio, observados limites anuais de gastos e a sua manutenção de forma segregada dos recursos destinados ao pagamento de benefícios”.*

No que concerne ao seu valor-limite, a mesma Portaria Federal em seu Anexo VI, que trata dos parâmetros de garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, no Art.5º da Subseção II nos orienta que a base técnica relativa à taxa de administração do RPPS deverá ser descrita na Nota Técnica Atuarial, na qual se apresentará ao teto dos valores, ou limite de cobrança, a serem utilizados como taxa de administração. Contudo, o ente federativo pode estabelecer em lei taxa de administração inferior ao limite de gastos da norma geral.

No caso deste Rioprevidência, a Lei estadual nº 3.189/99, que cuida das regras previdenciárias em sede estadual reza o seguinte:

**Art. 24** - A gestão do RIOPREVIDÊNCIA deverá, dentre outros princípios aplicáveis à administração pública, obedecer:

**VII** – à minimização dos custos administrativos, vedados quaisquer outros pagamentos de despesas de natureza não previdenciária;

E o Decreto Estadual nº 25.217/1999 em seu Art. 36º prevê que:

*“As despesas administrativas, para o atendimento das prestações de previdência de que trata a Lei nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, deverá observar custos mínimos, não podendo, em qualquer hipótese, ultrapassar 2% (dois por cento) do valor total da remuneração dos servidores segurados.”*



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Além das normas gerais previdenciárias, as publicações da Secretaria do Tesouro Nacional, em especial a Portaria 509/2013, do então Ministério da Previdência, traz a adoção obrigatória do PCASP para os RPPS, no qual são estabelecidas contas específicas para contabilização dos valores da taxa.

**10.2 REGISTRO CONTÁBIL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** A Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 14, editada pela Secretaria do Tesouro Federal do Ministério da Fazenda, tem como objetivo a padronização da contabilização e gestão dos recursos dos RPPS, em conformidade com a Portaria MPS nº 509 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público que entende que a forma de contabilização mais adequada para as taxas de administração se apresenta como despesa orçamentária. Prevendo a criação de unidades gestoras executoras diferentes: Planos Financeiro, Previdenciário e Fundo Administrativo.

Considerando que esse Rioprevidência não possui dotação orçamentária para o Exercício 2023 em Unidade Orçamentária específica que fixe a execução de despesas orçamentárias com a Taxa de Administração.

Considerando que a referida IPC 14 prevê que o ente poderá elaborar outra metodologia de repasse dos valores previdenciários propriamente ditos e da taxa de administração, desde que com o devido respeito à transparência, entendemos ser o mais indicado utilizar a metodologia aplicada pelos demais RPPS em caso análogo.

A execução financeira das despesas foi efetuada nas contas bancárias exclusivas (237/6898-5/000000690-4.001/2234/292060-3, 104/0199/060071064-7) e registradas na conta contábil 1.1.1.1.1.06.04 - BANCOS CONTA MOVIMENTO TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, sendo seus recursos aplicados na conta 1.1.4.1.1.14.01 – APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS. As despesas de custeio registradas na conta contábil de controle 8.9.9.1.1.01.10 - REALIZAÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO – RPPS.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**10.3 APOORTE DE RECURSOS NA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** O cálculo da Taxa de Administração do Exercício 2023 teve sua alíquota de contribuição definida no plano de custeio proposto na Avaliação Atuarial do RPPS.

Em despacho a Coordenadoria de Atuária indicou os valores de contribuição dos Fundos em Repartição e em Capitalização apurados na Avaliação Atuarial 2023.

O estabelecimento das cotas a serem creditadas na conta contábil da Taxa de Administração prevista no PCASP, ocorreu em clara aderência aos parâmetros legais, notadamente as Lei Federal 9.717/98, Lei Estadual 3.189/99 e Decreto nº 25.217/99.

Sendo assim, conforme demonstramos no quadro abaixo, coube ao Plano Financeiro do valor anual máximo de R\$ 190.516.098,00, ao Plano Previdenciário o valor de R\$ 23.841.736,00 e ao Plano militar de R\$ 151.180.518,00 a serem apropriados em cotas mensais.

No quadro abaixo, demonstramos os valores dos repasses realizados ao longo do Exercício, que totalizaram o montante de R\$ 365.538.352,00.

| Mês         | Plano Financeiro | Plano Previdenciário | Plano Militar | Valor Mensal |
|-------------|------------------|----------------------|---------------|--------------|
| jan/23      | 14.655.084       | 1.833.980            | 11.629.271    | 28.118.335   |
| fev/23      | 14.655.084       | 1.833.980            | 11.629.271    | 28.118.335   |
| mar/23      | 14.655.084       | 1.833.980            | 11.629.271    | 28.118.335   |
| abr/23      | 14.655.084       | 1.833.980            | 11.629.271    | 28.118.335   |
| mai/23      | 14.655.084       | 1.833.980            | 11.629.271    | 28.118.335   |
| jun/23      | 14.655.084       | 1.833.980            | 11.629.271    | 28.118.335   |
| jul/23      | 14.655.084       | 1.833.980            | 11.629.271    | 28.118.335   |
| ago/23      | 14.655.084       | 1.833.980            | 11.629.271    | 28.118.335   |
| set/23      | 14.655.084       | 1.833.980            | 11.629.271    | 28.118.335   |
| out/23      | 14.655.084       | 1.833.980            | 11.629.271    | 28.118.335   |
| nov/23      | 14.655.084       | 1.833.980            | 11.629.271    | 28.118.335   |
| dez/23      | 14.655.084       | 1.833.980            | 11.629.271    | 28.118.335   |
| 13º Salário | 14.655.084       | 1.833.980            | 11.629.271    | 28.118.335   |
| Total       | 190.516.098      | 23.841.736           | 151.180.518   | 365.538.352  |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**10.4 DESPESAS DE CUSTEIO DO EXERCÍCIO:** A execução financeira das despesas totais é efetuada na conta 237/6898-5/000000690-4. Importante observar que as despesas de custeio deste Rioprevidência têm sua execução efetuada na Unidade Gestora UG: 123400 da Unidade Orçamentária 20340, com exceção do processamento das despesas com recolhimento do PASEP calculado sobre as receitas dos Planos, que são liquidadas em suas respectivas Unidades Gestoras.

## 11 RESPONSÁVEIS POR DANOS E PERDAS

Este item refere-se aos valores apurados pelo Tribunal de Contas do ERJ quando de 02 (duas) Inspeções Extraordinárias: com o devido registro conta contábil 1.1.3.4.1.01.04 – RESPONSÁVEIS POR DANOS.

- Sobre as operações com Títulos de Emissão do Governo Federal realizadas no exercício de 2002, registrado no Processo TCE-RJ nº 102.980-7/2003, sendo referentes a perdas tidas com operações financeiras de títulos do Governo Federal no Exercício 2002. O Ministério Público Estadual propôs a Ação Civil Pública nº 2005.01.104270-7 (numeração atual 0102619-30.2005.8.19.0001) visando o ressarcimento do dano ao erário, encontrando-se ainda em curso junto à 4ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. Em 31/12/2022 apresenta o valor de R\$ 69.323.389,09 (sessenta e nove milhões, trezentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e nove centavos) Entretanto, baseado nos Princípios Fundamentais da Contabilidade e considerando que não houve até a presente data realização integral ou em parte deste montante, essa Gerência de Controladoria emitiu Nota Técnica constante do SEI-040161/000841/2023 constituindo ajuste para perda na totalidade deste direito, de forma a espelhar correta e claramente a real situação patrimonial desta Autarquia.

Tomada de Contas Especial instaurada pela Auditoria Geral do Estado, com o objetivo de apurar responsabilidades e quantificar os dados decorrentes da ausência de cobrança de recursos devidos pelo Instituto de Previdência do ERJ – IPERJ no período de 1991 a 1999, ato registrado no processo AGE E-04/007.917/2011. No processo TCE-RJ Nº110.546-6/12 a Egrégia Corte de Contas procedeu o trancamento da referida tomada de contas especial, por ser considerada iliquidável. Apresentando o montante total de R\$ 3.273.531,42 (três milhões, duzentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), foi constituído ajuste integral para perdas na conta contábil 1.1.3.9.1.01.04.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 12 COMPENSAÇÃO BERJ

Valor constante da conta 1.1.3.8.2.01.03 – CRÉDITOS A RECEBER PELA COMPENSAÇÃO BERJ, atualizado anualmente pela UFIR-RJ, e em 31/12/2022 apresenta o montante de R\$ 554.710.933,70 (quinhentos e cinquenta e quatro milhões, setecentos e dez mil, novecentos e trinta e três reais e setenta centavos), conforme registrado no processo administrativo SEI E/01/315.789/2009

Trata-se de créditos incorporados ao patrimônio deste Rioprevidência através da Lei nº 4.825/2006, que dispôs sobre a compensação dos créditos e débitos existentes entre o Estado do RJ e o BERJ, após o encerramento da liquidação do referido banco.

Em face a não-realização deste ativo até a presente data e a incerteza de sua realização no porvir, submeteremos este fato à nossa Diretoria Executiva, solicitando autorização para do registro integral do valor em conta contábil 1.1.3.9.1.01.99 – OUTROS AJUSTES DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

# FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

UO:20341

## ANEXOS DA LEI 4.320/1964

### 13 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO XII, da Lei 4.320/64 - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
20341 - FUNDO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO ERJ  
EXERCÍCIO : 2023

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Encerrado  
até Mês 14  
Emitido em:  
09/02/24  
16:10

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                               | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO (d) = (c-b)     |
|------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| <b>Receitas Correntes (I)</b>                        | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>             | <b>846.256.115,59</b>   | <b>846.256.115,59</b> |
| Receita de Contribuições                             | 0,00                 | 0,00                    | 526.429.455,91          | 526.429.455,91        |
| Receita Patrimonial                                  | 0,00                 | 0,00                    | 319.826.659,68          | 319.826.659,68        |
| <b>Receitas de Capital (II)</b>                      | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>           |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>        | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>             | <b>846.256.115,59</b>   | <b>846.256.115,59</b> |
| <b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>           |
| Operações de Crédito Internas                        | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| Operações de Crédito Externas                        | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>             | <b>846.256.115,59</b>   | <b>846.256.115,59</b> |
| Déficit (VI)                                         | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| <b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>                        | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>             | <b>846.256.115,59</b>   | <b>846.256.115,59</b> |
| <b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>               | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>           |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                  | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i)   | SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g) |
|---------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|------------------------------|
| <b>Despesas Correntes (VIII)</b>                        | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>            | <b>18.927.475,87</b>    | <b>16.542.446,65</b>    | <b>16.380.885,46</b> | <b>-18.927.475,87</b>        |
| Pessoal e Encargos Sociais                              | 0,00                | 0,00                   | 12.023.130,78           | 12.023.130,78           | 11.861.569,59        | -12.023.130,78               |
| Juros e Encargos da Dívida                              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |
| Outras Despesas Correntes                               | 0,00                | 0,00                   | 6.904.345,09            | 4.519.315,87            | 4.519.315,87         | -6.904.345,09                |
| <b>Despesas de Capital (IX)</b>                         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                  |
| Investimentos                                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |
| Inversões Financeiras                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |
| Amortização da Dívida                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |
| <b>Reserva de Contingência (X)</b>                      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                  |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>     | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>            | <b>18.927.475,87</b>    | <b>16.542.446,65</b>    | <b>16.380.885,46</b> | <b>-18.927.475,87</b>        |
| <b>Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)</b>     | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                  |
| Amortização da Dívida Interna                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |
| Dívida Mobiliária                                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |
| Outras Dívidas                                          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |
| Amortização da Dívida Externa                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |
| Dívida Mobiliária                                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |
| Outras Dívidas                                          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b> | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>            | <b>18.927.475,87</b>    | <b>16.542.446,65</b>    | <b>16.380.885,46</b> | <b>-18.927.475,87</b>        |
| Superávit (XIV)                                         | 0,00                | 0,00                   | 827.328.639,72          | 0,00                    | 0,00                 | -827.328.639,72              |
| <b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>                        | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>            | <b>846.256.115,59</b>   | <b>16.542.446,65</b>    | <b>16.380.885,46</b> | <b>-846.256.115,59</b>       |
| <b>Reserva do RPPS</b>                                  | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                  |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**  
20341 - FUNDO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO ERJ  
EXERCÍCIO : 2023

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14  
Emitido em: 09/02/24 07:57

|                            | INSCRITOS                    |                                             | LIQUIDADOS (c)    | PAGOS (d)         | CANCELADOS (e)      | SALDO (f) = (a+b-d-e) |
|----------------------------|------------------------------|---------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-----------------------|
|                            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b) |                   |                   |                     |                       |
| <b>Despesas Correntes</b>  | <b>0,00</b>                  | <b>2.409.820,02</b>                         | <b>679.921,27</b> | <b>679.921,27</b> | <b>1.729.898,75</b> | <b>0,00</b>           |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00                         | 732.269,55                                  | 0,00              | 0,00              | 732.269,55          | 0,00                  |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00              | 0,00              | 0,00                | 0,00                  |
| Outras Despesas Correntes  | 0,00                         | 1.677.550,47                                | 679.921,27        | 679.921,27        | 997.629,20          | 0,00                  |
| <b>Despesas de Capital</b> | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>           |
| Investimentos              | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00              | 0,00              | 0,00                | 0,00                  |
| Inversões Financeiras      | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00              | 0,00              | 0,00                | 0,00                  |
| Amortização da Dívida      | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00              | 0,00              | 0,00                | 0,00                  |
| <b>TOTAL</b>               | <b>0,00</b>                  | <b>2.409.820,02</b>                         | <b>679.921,27</b> | <b>679.921,27</b> | <b>1.729.898,75</b> | <b>0,00</b>           |

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**  
20341 - FUNDO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO ERJ  
EXERCÍCIO : 2023

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14  
Emitido em: 09/02/24 08:00

|                            | INSCRITOS                    |                                             | PAGOS (c)     | CANCELADOS (d) | SALDO (e) = (a+b-c-d) |
|----------------------------|------------------------------|---------------------------------------------|---------------|----------------|-----------------------|
|                            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b) |               |                |                       |
| <b>Despesas Correntes</b>  | <b>148.560,97</b>            | <b>118.662,96</b>                           | <b>157,08</b> | <b>0,00</b>    | <b>267.066,85</b>     |
| Pessoal e Encargos Sociais | 148.560,97                   | 118.505,88                                  | 0,00          | 0,00           | 267.066,85            |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00          | 0,00           | 0,00                  |
| Outras Despesas Correntes  | 0,00                         | 157,08                                      | 157,08        | 0,00           | 0,00                  |
| <b>Despesas de Capital</b> | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>           |
| Investimentos              | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00          | 0,00           | 0,00                  |
| Inversões Financeiras      | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00          | 0,00           | 0,00                  |
| Amortização da Dívida      | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00          | 0,00           | 0,00                  |
| <b>TOTAL</b>               | <b>148.560,97</b>            | <b>118.662,96</b>                           | <b>157,08</b> | <b>0,00</b>    | <b>267.066,85</b>     |

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

### 13.1 NOTAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (UO:20341)

**RECEITAS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO:** É o montante arrecadado pelo Rioprevidência no decorrer do Exercício de 2023, incorporado ao patrimônio do Fundo e utilizado para custear suas Despesas Previdenciárias.

As receitas do Fundo Previdenciário serão destinadas exclusivamente aos pagamentos dos benefícios previdenciários dos destinatários de que trata o art. 7º da Lei 6.338/2012, bem como do custeio da Taxa de Administração necessária ao funcionamento do Órgão Gestor do RPPS/RJ. São constituídas das:

- 13.1.1 As contribuições previdenciárias dos destinatários de que trata o art. 7º da lei 6.338/2012;
- 13.1.2 As contribuições patronais, até o limite da cobertura do custo normal e do custo suplementar;
- 13.1.3 Os créditos devidos à conta da compensação financeira prevista no art. 201, § 9º da Constituição da República referentes a estes; e
- 13.1.4 Receita patrimoniais provenientes das aplicações financeiras.

**NOTA 01 - RECEITAS REALIZADAS:** Perfez o total de R\$ 846.256.115,59, com o destaque para o retorno as aplicações financeiras.

**NOTA 02 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:** Como o Fundo em Capitalização está ainda em seu período de maturação, suas despesas previdenciárias são necessariamente bem abaixo de sua arrecadação, no Exercício de 2023, o valor total das Despesas com as aposentadorias e pensões foi de R\$ 12.023.130,78.

**NOTA 03 - SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO:** Quando confrontados o valor total das receitas contra do valor das despesas empenhadas no Exercício, o Fundo em Capitalização apresentou o Superávit orçamentário valor de R\$ 827.328.639,72.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

14 BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII, da Lei 4.320/64 - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
BALANÇO FINANCEIRO  
20341 - FUNDO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO ERJ  
EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até Mês 14  
Emitido em: 09/02/24 08:01

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

| INGRESSOS                                                             |                         |                         |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
|                                                                       | EXERCÍCIO ATUAL         | EXERCÍCIO ANTERIOR      |
| <b>Receita Orçamentária (I)</b>                                       | <b>846.256.115,59</b>   | <b>644.183.387,40</b>   |
| <b>Vinculadas</b>                                                     | <b>846.256.115,59</b>   | <b>644.183.387,40</b>   |
| Receita própria do Rioprevidência - Plano Previdenciário do RPPS      | 846.256.115,59          | 644.183.387,40          |
| <b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>                      | <b>17.065.562,33</b>    | <b>14.428.613,47</b>    |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária                 | 17.065.562,33           | 14.428.613,47           |
| Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária -INTRA | 0,00                    | 0,00                    |
| Transferência Recebida p/ Cobertura do Financiamento do RPPS          | 0,00                    | 0,00                    |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS         | 0,00                    | 0,00                    |
| <b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>                          | <b>4.263.019,73</b>     | <b>15.251.163,88</b>    |
| <b>Dívida Flutuante</b>                                               | <b>4.263.019,73</b>     | <b>3.650.456,43</b>     |
| Consignações                                                          | 1.716.429,32            | 1.121.973,45            |
| Depósito de Diversas Origens                                          | 0,00                    | -0,00                   |
| Credores - Entidade e Agentes                                         | 0,00                    | 0,00                    |
| Restos a Pagar Processados - Inscrição                                | 161.561,19              | 118.662,96              |
| Inscrição de Restos a pagar processados                               | 161.561,19              | 118.662,96              |
| Liquidações Correntes do exercício                                    | 0,00                    | 0,00                    |
| Restos a Pagar Não Processados - Inscrição                            | 2.385.029,22            | 2.409.820,02            |
| <b>Outras Operações</b>                                               | <b>0,00</b>             | <b>11.600.707,45</b>    |
| Valores em Trânsito Realizáveis                                       | 0,00                    | 11.598.915,21           |
| Receitas a Classificar                                                | 0,00                    | 0,00                    |
| Credores - Entidades e Agentes                                        | 0,00                    | 0,00                    |
| Recursos Vinculados                                                   | 0,00                    | 0,00                    |
| Incorporação de Disponibilidade Financeira                            | 0,00                    | 0,00                    |
| Desincorporação de Obrigações                                         | 0,00                    | 0,00                    |
| Recursos Vinculados - Contas "A" e "B"                                | 0,00                    | 0,00                    |
| Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento                        | 0,00                    | 0,00                    |
| Investimentos e Aplicações Temporárias                                | 0,00                    | 0,00                    |
| Depósitos de Diversas Origens                                         | 0,00                    | 1.792,24                |
| Recursos a Ressarcir                                                  | 0,00                    | 0,00                    |
| VPA a classificar                                                     | 0,00                    | 0,00                    |
| Recursos a Receber - Arrestos e Sequestros Judiciais                  | 0,00                    | 0,00                    |
| Tributos a Compensar                                                  | 0,00                    | 0,00                    |
| Extinção de UG                                                        | 0,00                    | 0,00                    |
| <b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>                    | <b>3.054.919.464,64</b> | <b>2.439.214.697,93</b> |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                         | 79.406,63               | 850.382,56              |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                           | 367,31                  | 367,31                  |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo                  | 3.054.839.690,70        | 2.438.363.948,06        |
| <b>TOTAL INGRESSO (V) = ( I + II + III + IV)</b>                      | <b>3.922.504.162,29</b> | <b>3.113.077.862,68</b> |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**BALANÇO FINANCEIRO**  
**20341 - FUNDO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO ERJ**  
**EXERCÍCIO : 2023**

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14  
Emitido em: 09/02/24 08:01

| DISPÊNDIOS                                                             |                         |                         |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
|                                                                        | EXERCÍCIO ATUAL         | EXERCÍCIO ANTERIOR      |
| <b>Despesa Orçamentária (VI)</b>                                       | <b>18.927.475,87</b>    | <b>16.866.280,50</b>    |
| <b>Vinculadas</b>                                                      | <b>18.927.475,87</b>    | <b>16.866.280,50</b>    |
| Receita própria do Rioprevidência - Plano Previdenciário do RPPS       | 18.927.475,87           | 16.866.280,50           |
| <b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>                     | <b>35.708.065,19</b>    | <b>28.180.201,70</b>    |
| Transferência Concedida para Execução Orçamentária                     | 35.708.065,19           | 28.180.201,70           |
| Transferências Concedidas Independente de Execução Orçamentária -INTRA | 0,00                    | 0,00                    |
| Transferência Concedida p/ Cobertura do Financiamento do RPPS          | 0,00                    | 0,00                    |
| Transferências Concedida para Aportes de recursos para o RGPS          | 0,00                    | 0,00                    |
| <b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>                            | <b>2.401.263,27</b>     | <b>13.111.915,84</b>    |
| <b>Dívida Flutuante</b>                                                | <b>2.401.263,27</b>     | <b>1.513.000,63</b>     |
| Consignação                                                            | 1.721.184,92            | 1.051.365,93            |
| Depósitos de Diversas Origens                                          | 0,00                    | 1.792,24                |
| Credores - Entidades e Agentes                                         | 0,00                    | 0,00                    |
| Restos a Pagar Processados                                             | 157,08                  | 0,00                    |
| Restos a Pagar Não Processados                                         | 679.921,27              | 459.842,46              |
| Restos a Pagar - DEC 40.874/07 E 41.377/08                             | 0,00                    | 0,00                    |
| Serviço da Dívida                                                      | 0,00                    | 0,00                    |
| Sentenças Judiciais anteriores a 2015                                  | 0,00                    | 0,00                    |
| <b>Outra Operações</b>                                                 | <b>0,00</b>             | <b>11.598.915,21</b>    |
| Valores em Trânsito Realizáveis                                        | 0,00                    | 11.598.915,21           |
| Recursos Vinculados                                                    | 0,00                    | 0,00                    |
| Desincorporação de Disponibilidade Financeira                          | 0,00                    | 0,00                    |
| Incorporação de Obrigações                                             | 0,00                    | 0,00                    |
| Credores - Entidade e Agentes                                          | 0,00                    | 0,00                    |
| Recursos Vinculados - Contas "A" e "B"                                 | 0,00                    | 0,00                    |
| Conversão de Consignações em Receitas e Baixas                         | 0,00                    | 0,00                    |
| Conversão de DDO em Receitas e Baixas                                  | 0,00                    | 0,00                    |
| Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento                         | 0,00                    | 0,00                    |
| Investimentos e Aplicações Temporárias                                 | 0,00                    | 0,00                    |
| Depósitos de Diversas Origens                                          | 0,00                    | 0,00                    |
| VPA a classificar                                                      | 0,00                    | 0,00                    |
| Recursos a Receber - Arrestos e Sequestros Judiciais                   | 0,00                    | 0,00                    |
| Tributos a Compensar                                                   | 0,00                    | 0,00                    |
| <b>Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)</b>                     | <b>3.865.467.357,96</b> | <b>3.054.919.464,64</b> |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                          | 1.870.521,26            | 79.406,63               |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                            | 367,31                  | 367,31                  |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo                   | 3.863.596.469,39        | 3.054.839.690,70        |
| <b>TOTAL DISPÊNDIO (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>                    | <b>3.922.504.162,29</b> | <b>3.113.077.862,68</b> |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 14.1 NOTAS AO BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (UO:20341)

**NOTA 01 - SALDO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE:** Após o pagamento dos dispêndios do Exercício, apresenta o valor de R\$ 3.865.467.357,96. Esse saldo, subtraído dos valores inscritos nos Restos a Pagar, deverão ser alvo de apuração do Superávit Financeiro do Exercício de 2023 em sua Fonte de Recursos - FR: 234, de modo a ser utilizado na abertura de crédito orçamentário adicional para esta Autarquia em 2024.

## 15 BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV, da Lei 4.320/64 - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
20341 - FUNDO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO ERJ  
EXERCÍCIO : 2023

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 09/02/24 08:03

| ATIVO                                                | EXERCÍCIO ATUAL         | EXERCÍCIO ANTERIOR      |
|------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                              |                         |                         |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                        | 1.870.521,26            | 79.406,63               |
| Créditos a Curto Prazo                               | 25.734.923,35           | 43.121.563,77           |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 3.863.596.469,39        | 3.054.839.690,70        |
| Estoques                                             | 0,00                    | 0,00                    |
| V.P.D. Pagas Antecipadamente                         | 0,00                    | 0,00                    |
| <b>Total Ativo Circulante</b>                        | <b>3.891.201.914,00</b> | <b>3.098.040.661,10</b> |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                          |                         |                         |
| Ativo Realizável a Longo Prazo                       | 0,00                    | 0,00                    |
| Créditos a Longo Prazo                               | 0,00                    | 0,00                    |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo              | 0,00                    | 0,00                    |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo | 0,00                    | 0,00                    |
| Estoques                                             | 0,00                    | 0,00                    |
| V.P.D. Pagas Antecipadamente                         | 0,00                    | 0,00                    |
| Investimentos                                        | 0,00                    | 0,00                    |
| Imobilizado                                          | 0,00                    | 0,00                    |
| Intangível                                           | 0,00                    | 0,00                    |
| <b>Total Ativo Não Circulante</b>                    | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             |
| <b>Total do Ativo</b>                                | <b>3.891.201.914,00</b> | <b>3.098.040.661,10</b> |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
20341 - FUNDO DO PLANO PREVIDENCIARIO DO ERJ  
EXERCÍCIO : 2023

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14  
Emitido em: 09/02/24 08:03

| PASSIVO                                         | EXERCÍCIO ATUAL         | EXERCÍCIO ANTERIOR      |
|-------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                       |                         |                         |
| Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a CP  | 428.628,04              | 267.066,85              |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo      | 0,00                    | 0,00                    |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo     | 0,00                    | 0,00                    |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo                | 0,00                    | 0,00                    |
| Obrigações de Repartição a Outros Entes         | 0,00                    | 0,00                    |
| Provisões a Curto Prazo                         | 0,00                    | 0,00                    |
| Demais Obrigações a Curto Prazo                 | 106.634,69              | 111.547,37              |
| <b>Total Passivo Circulante</b>                 | <b>535.262,73</b>       | <b>378.614,22</b>       |
| <b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>                   |                         |                         |
| Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a LP  | 0,00                    | 0,00                    |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo      | 0,00                    | 0,00                    |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo     | 0,00                    | 0,00                    |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo                | 0,00                    | 0,00                    |
| Provisões a Longo Prazo                         | 3.890.777.575,73        | 3.097.663.147,87        |
| Demais Obrigações a Longo Prazo                 | 0,00                    | 0,00                    |
| Resultado Diferido                              | 0,00                    | 0,00                    |
| <b>Total Passivo Não Circulante</b>             | <b>3.890.777.575,73</b> | <b>3.097.663.147,87</b> |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                       |                         |                         |
| Patrimônio Social e Capital Social              | 0,00                    | 0,00                    |
| Reservas de Capital                             | 0,00                    | 0,00                    |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial                | 0,00                    | 0,00                    |
| Reservas de Lucros                              | 0,00                    | 0,00                    |
| Demais Reservas                                 | 0,00                    | 0,00                    |
| Resultados Acumulados                           | -110.924,46             | -1.100,99               |
| Resultado do Exercício                          | -110.516,67             | 24.629.037,72           |
| Resultados de Exercícios Anteriores             | -1.100,99               | -191.135,98             |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                | 693,20                  | -24.439.002,73          |
| Participação de Não Controladores               | 0,00                    | 0,00                    |
| <b>Total Patrimônio Líquido</b>                 | <b>-110.924,46</b>      | <b>-1.100,99</b>        |
| <b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b> | <b>3.891.201.914,00</b> | <b>3.098.040.661,10</b> |

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**  
20341 - FUNDO DO PLANO PREVIDENCIARIO DO ERJ  
EXERCÍCIO : 2023

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14  
Emitido em: 09/02/24 08:04

|                                           | Exercício Atual         | Exercício Anterior      |
|-------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>Ativo (I)</b>                          |                         |                         |
| Ativo Financeiro                          | 3.865.466.990,65        | 3.054.919.097,33        |
| Ativo Permanente                          | 25.734.923,35           | 43.121.563,77           |
| <b>Total do Ativo</b>                     | <b>3.891.201.914,00</b> | <b>3.098.040.661,10</b> |
| <b>Passivo (II)</b>                       |                         |                         |
| Passivo Financeiro                        | 2.920.291,95            | 2.788.434,24            |
| Passivo Permanente                        | 3.890.777.575,73        | 3.097.663.147,87        |
| <b>Total do Passivo</b>                   | <b>3.893.697.867,68</b> | <b>3.100.451.582,11</b> |
| <b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b> | <b>-2.495.953,68</b>    | <b>-2.410.921,01</b>    |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 15.1 NOTAS AO BALANÇO PATRIMONIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (UO:20341)

**COMPOSIÇÃO DO ATIVO:** Compreende os recursos controlados no presente pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade ou potencial de serviços.

**CIRCULANTE:** Neste item estão compreendidos os ativos que:

- 15.1.1 espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- 15.1.2 o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- 15.1.3 espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou
- 15.1.4 o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**NÃO CIRCULANTE:** Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

**COMPOSIÇÃO DO PASSIVO:** Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade. Neste grupo, são registradas as obrigações de ordem previdenciária e administrativa da Autarquia, representam os valores devidos para pagamento das Despesas de Pessoal Ativo, Inativos e seus Beneficiários, seus encargos sociais e valores consignados, além das obrigações por fornecimentos de serviços e materiais, sendo contabilizadas pelo regime de competência.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 16 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XVI, da Lei 4.320/64 - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
20341 - FUNDO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO ERJ  
EXERCÍCIO : 2023

| Anexo XV, da Lei 4.320/64                                           |                       | Encerrado até Mês 14<br>Emitido em: 09/02/24 08:10 |  |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------|--|
| ESPECIFICAÇÃO                                                       | Exercício Atual       | Exercício Anterior                                 |  |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                          |                       |                                                    |  |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                         | 0,00                  | 0,00                                               |  |
| Contribuições                                                       | 509.042.122,29        | 431.802.696,38                                     |  |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos                     | 0,00                  | 0,00                                               |  |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras                     | 319.826.659,68        | 193.127.544,66                                     |  |
| Transferências e Delegações Recebidas                               | 17.065.562,33         | 14.428.613,47                                      |  |
| Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos       | 0,00                  | 0,00                                               |  |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas                          | 0,00                  | 628.010.198,91                                     |  |
| <b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>            | <b>845.934.344,30</b> | <b>1.267.369.053,42</b>                            |  |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                           |                       |                                                    |  |
| Pessoal e Encargos                                                  | 0,00                  | 0,00                                               |  |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais                          | 12.023.130,78         | 9.648.438,23                                       |  |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo                     | 0,00                  | 312.856,19                                         |  |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras                      | 0,00                  | 0,00                                               |  |
| Transferências e Delegações Concedidas                              | 35.708.065,19         | 28.180.201,70                                      |  |
| Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos        | 0,00                  | 0,00                                               |  |
| Tributárias                                                         | 5.199.237,14          | 4.954.384,19                                       |  |
| Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados | 0,00                  | 0,00                                               |  |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas                           | 793.114.427,86        | 1.199.644.135,39                                   |  |
| <b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>            | <b>846.044.860,97</b> | <b>1.242.740.015,70</b>                            |  |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>            | <b>-110.516,67</b>    | <b>24.629.037,72</b>                               |  |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 17 DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA - ANEXO XVIII, da Lei 4.320/64 - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 20341 - FUNDO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO ERJ EXERCÍCIO : 2023

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 09/02/24 17:00

| ESPECIFICAÇÃO                                                | Exercício Atual  | Exercício Anterior |
|--------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS                   |                  |                    |
| Ingressos                                                    | 3.919.877.797,94 | 3.109.696.837,59   |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias                 | 0,00             | 0,00               |
| Receita de Contribuições                                     | 526.429.455,91   | 429.847.742,17     |
| Receita Patrimonial                                          | 319.826.659,68   | 214.335.645,23     |
| Receita Agropecuária                                         | 0,00             | 0,00               |
| Receita Industrial                                           | 0,00             | 0,00               |
| Receita de Serviços                                          | 0,00             | 0,00               |
| Remuneração das Disponibilidades                             | 0,00             | 0,00               |
| Transferências recebidas                                     | 17.065.562,33    | 14.428.613,47      |
| Outras Receitas                                              | 0,00             | 0,00               |
| Outros Ingressos operacionais                                | 3.056.556.120,02 | 2.451.084.836,72   |
| Desembolsos                                                  | 3.918.086.683,31 | 3.110.467.813,52   |
| Pessoal e demais despesas                                    | 17.060.806,73    | 14.797.639,98      |
| Juros e encargos da dívida                                   | 0,00             | 0,00               |
| Transferências concedidas                                    | 35.708.222,27    | 28.180.201,70      |
| Outros desembolsos operacionais                              | 3.865.317.654,31 | 3.067.489.971,84   |
| Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)       | 1.791.114,63     | -770.975,93        |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO                |                  |                    |
| Ingressos                                                    | 0,00             | 0,00               |
| Alienação de Bens                                            | 0,00             | 0,00               |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos       | 0,00             | 0,00               |
| Outros Ingressos de Investimentos                            | 0,00             | 0,00               |
| Desembolsos                                                  | 0,00             | 0,00               |
| Aquisição de Ativo Não Circulante                            | 0,00             | 0,00               |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos                    | 0,00             | 0,00               |
| Outros Desembolsos de Investimentos                          | 0,00             | 0,00               |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de Investimento (II)   | 0,00             | 0,00               |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO               |                  |                    |
| Ingressos                                                    | 0,00             | 0,00               |
| Operações de Crédito                                         | 0,00             | 0,00               |
| Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes     | 0,00             | 0,00               |
| Transferências de capital recebidas                          | 0,00             | 0,00               |
| Desembolsos                                                  | 0,00             | 0,00               |
| Amortização/Refinanciamento da Dívida                        | 0,00             | 0,00               |
| Constituição ou Aumento de Capital de Empresas               | 0,00             | 0,00               |
| Outros Desembolsos de Financiamento                          | 0,00             | 0,00               |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III) | 0,00             | 0,00               |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)   | 1.791.114,63     | -770.975,93        |
| Caixa e Equivalentes de caixa Inicial                        | 79.406,63        | 850.382,56         |
| Caixa e Equivalente de caixa final                           | 1.870.521,26     | 79.406,63          |



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS  
20341 - FUNDO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO ERJ  
EXERCÍCIO : 2023

|                                                 |                 |                                                    |  |
|-------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------|--|
| Anexo XVIII, da Lei 4.320/64                    |                 | Encerrado até Mês 14<br>Emitido em: 09/02/24 17:05 |  |
|                                                 | Exercício Atual | Exercício Anterior                                 |  |
| QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS |                 |                                                    |  |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS                        |                 |                                                    |  |
|                                                 | 28.351.773,29   | 21.313.298,89                                      |  |
| Intergovernamentais                             | 0,00            | 0,00                                               |  |
| da União                                        | 0,00            | 0,00                                               |  |
| A Estados e Distrito Federal                    | 0,00            | 0,00                                               |  |
| de Municípios                                   | 0,00            | 0,00                                               |  |
| Intragovernamentais                             | 17.065.562,33   | 14.428.613,47                                      |  |
| Outras Transferências Correntes Recebidas       | 0,00            | 0,00                                               |  |
| Total das Transferências Recebidas              | 17.065.562,33   | 14.428.613,47                                      |  |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS                       |                 |                                                    |  |
|                                                 | 35.708.222,27   | 28.180.201,70                                      |  |
| Intergovernamentais                             | 0,00            | 0,00                                               |  |
| a União                                         | 0,00            | 0,00                                               |  |
| a Estados e Distrito Federal                    | 0,00            | 0,00                                               |  |
| a Municípios                                    | 0,00            | 0,00                                               |  |
| a Consórcios Públicos                           | 0,00            | 0,00                                               |  |
| Intragovernamentais                             | 35.708.222,27   | 28.180.201,70                                      |  |
| Outras Transferências                           | 0,00            | 0,00                                               |  |
| Total das Transferências Concedidas             | 35.708.222,27   | 28.180.201,70                                      |  |

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO  
20341 - FUNDO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO ERJ  
EXERCÍCIO : 2023

|                                                               |                 |                                                    |  |
|---------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------|--|
| Anexo XVIII, da Lei 4.320/64                                  |                 | Encerrado até Mês 14<br>Emitido em: 09/02/24 17:06 |  |
|                                                               | Exercício Atual | Exercício Anterior                                 |  |
| QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO |                 |                                                    |  |
| 09 - Previdência Social                                       | 17.060.806,73   | 14.797.639,98                                      |  |
| Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função | 17.060.806,73   | 14.797.639,98                                      |  |

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
20341 - FUNDO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO ERJ  
EXERCÍCIO : 2023

|                                              |                 |                                                    |  |
|----------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------|--|
| Anexo XVIII, da Lei 4.320/64                 |                 | Encerrado até Mês 14<br>Emitido em: 09/02/24 17:08 |  |
|                                              | Exercício Atual | Exercício Anterior                                 |  |
| QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA         |                 |                                                    |  |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00            | 0,00                                               |  |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00            | 0,00                                               |  |
| Outros Encargos da Dívida                    | 0,00            | 0,00                                               |  |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida         | 0,00            | 0,00                                               |  |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 18 NOTAS EXPLICATIVAS COMPLEMENTARES ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (UO:20341)

**18.1 EXIGÍVEL ATUARIAL:** Registra os compromissos atuariais com os Servidores Públicos do ERJ, conforme Avaliação Atuarial para o exercício de 2024 (Calendário 2023). A elaboração dos cálculos e do Relatório Atuarial Anual são produzidos neste Rioprevidência pela Gerência de Previdência e Atuária. Esses documentos são realizados de acordo com a Portaria MF 464/2018. Antes da internalização, essas atividades eram desenvolvidas por uma empresa de consultoria externa, o que acaba por gerar economia e conhecimento para a Autarquia.

O Passivo Previdenciário é composto pelos Benefícios Concedidos e pelos Benefícios a Conceder:

- 18.1.1 Os Benefícios Concedidos: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente representam os compromissos que o ERJ tem com os servidores que já iniciaram o recebimento de benefícios, tendo, portanto, maior urgência na constituição de suas provisões;
- 18.1.2 Os Benefícios a Conceder: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

O Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) é um fundo relativamente novo, no qual temos servidores, bem como suas futuras pensionistas, cuja sua totalidade perceberá seus benefícios pela regra de média das contribuições e com reajuste pelo índice de inflação de acordo com a Lei Estadual 6.244/2012. Isso torna o superavitário a curto prazo, pois está em fase de acumulação de reservas, posto que há poucos benefícios de risco concedidos (aposentadoria por invalidez e pensão por morte), mas a longo prazo o Fundo estará equilibrado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

18.2 **RESERVAS MATEMÁTICAS:** Os valores das Reservas Matemáticas, com base nos dados cadastrais, incluídos o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, refletem uma necessidade de recursos acumulados para a cobertura dos compromissos com os benefícios previdenciários para os servidores ativos, inativos e seus pensionistas



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

# SPSMERJ

Sistema de Proteção Social do Militar

UO:20342

ANEXOS DA LEI 4.320/1964

## 19 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO XII, da Lei 4.320/64 - SPMERJ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
20342 - FUNDO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MILITAR  
EXERCÍCIO : 2023

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14  
Emitido em: 09/02/24 17:15

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                               | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO (d) =(c-b)        |
|------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>Receitas Correntes (I)</b>                        | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                | <b>1.421.215.666,86</b> | <b>1.421.215.666,86</b> |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria          | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                    | 0,00                    |
| Receita de Contribuições                             | 0,00                    | 0,00                       | 1.399.156.349,32        | 1.399.156.349,32        |
| Receita Patrimonial                                  | 0,00                    | 0,00                       | 21.803.117,81           | 21.803.117,81           |
| Receita Agropecuária                                 | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                    | 0,00                    |
| Receita Industrial                                   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                    | 0,00                    |
| Receita de Serviços                                  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                    | 0,00                    |
| Transferências Correntes                             | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                    | 0,00                    |
| Outras Receitas Correntes                            | 0,00                    | 0,00                       | 256.199,73              | 256.199,73              |
| <b>Receitas de Capital (II)</b>                      | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             |
| Operações de Crédito                                 | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                    | 0,00                    |
| Alienação de Bens                                    | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                    | 0,00                    |
| Amortização de Empréstimos                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                    | 0,00                    |
| Transferências de Capital                            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                    | 0,00                    |
| Outras Receitas de Capital                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                    | 0,00                    |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>        | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                | <b>1.421.215.666,86</b> | <b>1.421.215.666,86</b> |
| <b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>   | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             |
| Operações de Crédito Internas                        | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                    | 0,00                    |
| Mobiliária                                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                    | 0,00                    |
| Contratual                                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                    | 0,00                    |
| Operações de Crédito Externas                        | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                    | 0,00                    |
| Mobiliária                                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                    | 0,00                    |
| Contratual                                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                    | 0,00                    |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b> | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                | <b>1.421.215.666,86</b> | <b>1.421.215.666,86</b> |
| Déficit (VI)                                         | 0,00                    | 0,00                       | 6.859.418.313,47        | 6.859.418.313,47        |
| <b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>                        | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                | <b>8.280.633.980,33</b> | <b>8.280.633.980,33</b> |
| <b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>               | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores        | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                    | 0,00                    |
| Superávit Financeiro                                 | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                    | 0,00                    |
| Reabertura de Créditos Adicionais                    | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                    | 0,00                    |

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
Telefone: (21) 2332-5151 – [www.rioprevidencia.rj.gov.br](http://www.rioprevidencia.rj.gov.br)



Gov<sup>o</sup> do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
20342 - FUNDO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MILITAR  
EXERCÍCIO : 2023

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14  
Emitido em: 09/02/24 17:15

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                  | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i)      | SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g) |
|---------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------------|
| <b>Despesas Correntes (VIII)</b>                        | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>            | <b>8.280.633.980,33</b> | <b>8.118.344.819,96</b> | <b>8.114.740.462,44</b> | <b>-8.280.633.980,33</b>     |
| Pessoal e Encargos Sociais                              | 0,00                | 0,00                   | 8.268.725.224,43        | 8.106.436.064,06        | 8.102.831.706,54        | -8.268.725.224,43            |
| Juros e Encargos da Dívida                              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                         |
| Outras Despesas Correntes                               | 0,00                | 0,00                   | 11.908.755,90           | 11.908.755,90           | 11.908.755,90           | -11.908.755,90               |
| <b>Despesas de Capital (IX)</b>                         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                  |
| Investimentos                                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                         |
| Inversões Financeiras                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                         |
| Amortização da Dívida                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                         |
| <b>Reserva de Contingência (X)</b>                      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                  |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>     | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>            | <b>8.280.633.980,33</b> | <b>8.118.344.819,96</b> | <b>8.114.740.462,44</b> | <b>-8.280.633.980,33</b>     |
| <b>Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)</b>     | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                  |
| Amortização da Dívida Interna                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                         |
| Dívida Mobiliária                                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                         |
| Outras Dívidas                                          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                         |
| Amortização da Dívida Externa                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                         |
| Dívida Mobiliária                                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                         |
| Outras Dívidas                                          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                         |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b> | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>            | <b>8.280.633.980,33</b> | <b>8.118.344.819,96</b> | <b>8.114.740.462,44</b> | <b>-8.280.633.980,33</b>     |
| Superávit (XIV)                                         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                         |
| <b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>                        | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>            | <b>8.280.633.980,33</b> | <b>8.118.344.819,96</b> | <b>8.114.740.462,44</b> | <b>-8.280.633.980,33</b>     |
| <b>Reserva do RPPS</b>                                  | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                  |

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

GOV<sup>o</sup> DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**  
20342 - FUNDO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MILITAR  
EXERCÍCIO : 2023

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14  
Emitido em: 09/02/24 17:19

|                            | INSCRITOS                    |                                             | LIQUIDADOS (c)      | PAGOS (d)           | CANCELADOS (e)      | SALDO (f) = (a+b-d-e) |
|----------------------------|------------------------------|---------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|
|                            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b) |                     |                     |                     |                       |
| <b>Despesas Correntes</b>  | <b>0,00</b>                  | <b>8.378.137,46</b>                         | <b>2.196.054,08</b> | <b>2.196.054,08</b> | <b>6.182.083,38</b> | <b>0,00</b>           |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00                         | 5.843.309,19                                | 100.073,98          | 100.073,98          | 5.743.235,21        | 0,00                  |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                  |
| Outras Despesas Correntes  | 0,00                         | 2.534.828,27                                | 2.095.980,10        | 2.095.980,10        | 438.848,17          | -0,00                 |
| <b>Despesas de Capital</b> | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>           |
| Investimentos              | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                  |
| Inversões Financeiras      | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                  |
| Amortização da Dívida      | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                  |
| <b>TOTAL</b>               | <b>0,00</b>                  | <b>8.378.137,46</b>                         | <b>2.196.054,08</b> | <b>2.196.054,08</b> | <b>6.182.083,38</b> | <b>0,00</b>           |

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

GOV<sup>o</sup> DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**  
20342 - FUNDO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MILITAR  
EXERCÍCIO : 2023

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14  
Emitido em: 09/02/24 17:21

|                            | INSCRITOS                    |                                             | PAGOS (c)         | CANCELADOS (d) | SALDO (e) = (a+b-c-d) |
|----------------------------|------------------------------|---------------------------------------------|-------------------|----------------|-----------------------|
|                            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b) |                   |                |                       |
| <b>Despesas Correntes</b>  | <b>760.280,13</b>            | <b>4.494.043,38</b>                         | <b>242.807,09</b> | <b>0,00</b>    | <b>5.011.516,42</b>   |
| Pessoal e Encargos Sociais | 760.280,13                   | 4.494.043,38                                | 242.807,09        | 0,00           | 5.011.516,42          |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00              | 0,00           | 0,00                  |
| Outras Despesas Correntes  | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00              | 0,00           | 0,00                  |
| <b>Despesas de Capital</b> | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>           |
| Investimentos              | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00              | 0,00           | 0,00                  |
| Inversões Financeiras      | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00              | 0,00           | 0,00                  |
| Amortização da Dívida      | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00              | 0,00           | 0,00                  |
| <b>TOTAL</b>               | <b>760.280,13</b>            | <b>4.494.043,38</b>                         | <b>242.807,09</b> | <b>0,00</b>    | <b>5.011.516,42</b>   |

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 19.1 NOTAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SPMERJ (UO:20342)

**NOTA 01 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO - SPSM:** A Lei Federal nº 13.954/2019, em seu artigo 3º § 2º inciso II, alterou a alíquota da contribuição para os proventos dos militares. Para o Exercício 2020 era de 9,5% e, a partir de 2021, passou a ser de 10,5%.

**NOTA 02 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO SPSMERJ:** Após a implementação do SPSMERJ, as Folhas da PMERJ, CBMERJ, bem como suas respectivas Folhas de Pensionistas passaram a ser contabilizadas de forma totalmente segregada das demais folhas de caráter previdenciário. Para tanto, foram criados os Programas de Trabalho específicos abaixo listados:

- 09.122.0002.6001 - Encargos com Inativos – PMERJ;
- 09.122.0002.6002 - Encargos com Inativos – CBMERJ;
- 09.122.0002.6003 - Encargos com Pensionistas da PMERJ; e
- 09.122.0002.6004 - Encargos com Pensionistas da CBMERJ.

**NOTA 03 - RECEITAS x DESPESAS DO SPSMERJ:** Demonstramos a seguir os valores das despesas em confronto com a entrada de recursos para fazer frente as mesmas, evidenciando assim o passivo a descoberto no curto prazo do SPSMERJ. A diferença foi custeada através de transferências do Tesouro Estadual (FR:100 e FR: 104), pois, conforme o contido no parecer da Procuradoria Geral do Estado, constante no SEI-010076/000015/2020, permite a utilização do excesso das receitas de R&PE (FR.104) para pagamento de benefícios aos militares.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 20 BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII, da Lei 4.320/64 – SPMERJ

**BALANÇO FINANCEIRO**  
20342 - FUNDO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MILITAR  
EXERCÍCIO : 2023

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14  
Emitido em: 09/02/24 17:28

| INGRESSOS                                                              |                          |                          |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
|                                                                        | EXERCÍCIO ATUAL          | EXERCÍCIO ANTERIOR       |
| <b>Receita Orçamentária (I)</b>                                        | <b>1.421.215.666,86</b>  | <b>1.368.762.897,71</b>  |
| <b>Vinculadas</b>                                                      | <b>1.421.215.666,86</b>  | <b>1.368.762.897,71</b>  |
| Sistema de Proteção Social dos Militares                               | 1.421.215.666,86         | 1.368.762.897,71         |
| <b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>                       | <b>9.086.929.399,30</b>  | <b>8.911.018.786,04</b>  |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária                  | 9.086.929.399,30         | 8.911.018.786,04         |
| Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária - INTRA | 0,00                     | 0,00                     |
| Transferência Recebida p/ Cobertura do Financiamento do RPPS           | 0,00                     | 0,00                     |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS          | 0,00                     | 0,00                     |
| <b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>                           | <b>3.060.947.222,80</b>  | <b>2.249.337.604,07</b>  |
| <b>Dívida Flutuante</b>                                                | <b>2.557.421.464,94</b>  | <b>2.249.321.442,17</b>  |
| Consignações                                                           | 2.553.805.680,73         | 2.236.449.261,33         |
| Depósito de Diversas Origens                                           | 11.426,69                | 0,00                     |
| Credores - Entidade e Agentes                                          | 0,00                     | 0,00                     |
| Restos a Pagar Processados - Inscrição                                 | 3.604.357,52             | 4.494.043,38             |
| Inscrição de Restos a pagar processados                                | 0,00                     | 4.494.043,38             |
| Liquidações Correntes do exercício                                     | 3.604.357,52             | 0,00                     |
| Restos a Pagar Não Processados - Inscrição                             | 0,00                     | 8.378.137,46             |
| <b>Outras Operações</b>                                                | <b>503.525.757,86</b>    | <b>16.161,90</b>         |
| Valores em Trânsito Realizáveis                                        | 497.661.141,16           | 0,00                     |
| Receitas a Classificar                                                 | 0,00                     | 0,00                     |
| Credores - Entidades e Agentes                                         | 0,00                     | 0,00                     |
| Recursos Vinculados                                                    | 9.827,57                 | 16.161,90                |
| Incorporação de Disponibilidade Financeira                             | 0,00                     | 0,00                     |
| Desincorporação de Obrigações                                          | 0,00                     | 0,00                     |
| Recursos Vinculados - Contas "A" e "B"                                 | 0,00                     | 0,00                     |
| Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento                         | 0,00                     | 0,00                     |
| Investimentos e Aplicações Temporárias                                 | 0,00                     | 0,00                     |
| Depósitos de Diversas Origens                                          | 0,00                     | 0,00                     |
| Recursos a Ressarcir                                                   | 0,00                     | 0,00                     |
| VPA a classificar                                                      | 5.854.789,13             | 0,00                     |
| Recursos a Receber - Arrestos e Sequestros Judiciais                   | 0,00                     | 0,00                     |
| Tributos a Compensar                                                   | 0,00                     | 0,00                     |
| Extinção de UG                                                         | 0,00                     | 0,00                     |
| <b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>                     | <b>96.344.099,24</b>     | <b>194.160.887,02</b>    |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                          | 0,00                     | 0,00                     |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                            | 35.774,32                | 0,00                     |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo                   | 96.308.324,92            | 194.160.887,02           |
| <b>TOTAL INGRESSO (V) = ( I + II + III + IV)</b>                       | <b>13.665.436.388,20</b> | <b>12.723.280.174,84</b> |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**BALANÇO FINANCEIRO**  
20342 - FUNDO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MILITAR  
EXERCÍCIO : 2023

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14  
Emitido em: 09/02/24 17:28

| DISPÊNDIOS                                                             |                          |                          |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
|                                                                        | EXERCÍCIO ATUAL          | EXERCÍCIO ANTERIOR       |
| <b>Despesa Orçamentária (VI)</b>                                       | <b>8.118.344.819,96</b>  | <b>7.590.330.838,19</b>  |
| Ordinárias                                                             | 0,00                     | 90.464.059,43            |
| Ordinários Provenientes de Impostos                                    | 0,00                     | 90.464.059,43            |
| Vinculadas                                                             | 8.118.344.819,96         | 7.499.866.778,76         |
| Compensação Financeira pela Exploração de Petróleo                     | 6.732.147.082,16         | 6.107.494.312,20         |
| Sistema de Proteção Social dos Militares                               | 1.386.197.737,80         | 1.392.372.466,56         |
| <b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>                     | <b>1.485.351.685,26</b>  | <b>2.886.916.099,16</b>  |
| Transferência Concedida para Execução Orçamentária                     | 1.485.351.685,26         | 2.886.916.099,16         |
| Transferências Concedidas Independente de Execução Orçamentária -INTRA | 0,00                     | 0,00                     |
| Transferência Concedida p/ Cobertura do Financiamento do RPPS          | 0,00                     | 0,00                     |
| Transferências Concedida para Aportes de recursos para o RGPS          | 0,00                     | 0,00                     |
| <b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>                            | <b>2.999.623.544,81</b>  | <b>2.149.689.138,25</b>  |
| Dívida Flutuante                                                       | 2.496.107.614,52         | 2.149.689.138,25         |
| Consignação                                                            | 2.493.668.753,35         | 2.147.837.261,06         |
| Depósitos de Diversas Origens                                          | 0,00                     | 0,00                     |
| Credores - Entidades e Agentes                                         | 0,00                     | 0,00                     |
| Restos a Pagar Processados                                             | 242.807,09               | 264.744,91               |
| Restos a Pagar Não Processados                                         | 2.196.054,08             | 1.587.132,28             |
| Restos a Pagar - DEC 40.874/07 E 41.377/08                             | 0,00                     | 0,00                     |
| Serviço da Dívida                                                      | 0,00                     | 0,00                     |
| Sentenças Judiciais anteriores a 2015                                  | 0,00                     | 0,00                     |
| <b>Outra Operações</b>                                                 | <b>503.515.930,29</b>    | <b>0,00</b>              |
| Valores em Trânsito Realizáveis                                        | 497.661.141,16           | 0,00                     |
| Recursos Vinculados                                                    | 0,00                     | 0,00                     |
| Desincorporação de Disponibilidade Financeira                          | 0,00                     | 0,00                     |
| Incorporação de Obrigações                                             | 0,00                     | 0,00                     |
| Credores - Entidade e Agentes                                          | 0,00                     | 0,00                     |
| Recursos Vinculados - Contas "A" e "B"                                 | 0,00                     | 0,00                     |
| Conversão de Consignações em Receitas e Baixas                         | 0,00                     | 0,00                     |
| Conversão de DDO em Receitas e Baixas                                  | 0,00                     | 0,00                     |
| Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento                         | 0,00                     | 0,00                     |
| Investimentos e Aplicações Temporárias                                 | 0,00                     | 0,00                     |
| Depósitos de Diversas Origens                                          | 0,00                     | 0,00                     |
| VPA a classificar                                                      | 5.854.789,13             | 0,00                     |
| Recursos a Receber - Arrestos e Sequestros Judiciais                   | 0,00                     | 0,00                     |
| Tributos a Compensar                                                   | 0,00                     | 0,00                     |
| <b>Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)</b>                     | <b>1.062.116.338,17</b>  | <b>96.344.099,24</b>     |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                          | 1.062.004.788,37         | 0,00                     |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                            | 111.549,80               | 35.774,32                |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo                   | 0,00                     | 96.308.324,92            |
| <b>TOTAL DISPÊNDIO (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>                    | <b>13.665.436.388,20</b> | <b>12.723.280.174,84</b> |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 20.1 NOTAS AO BALANÇO FINANCEIRO - SPMERJ (UO:20342)

**NOTA 01 - SALDO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE:** Após o pagamento dos dispêndios do Exercício, apresenta o valor de R\$ 1.062.116.338,17. Esse saldo, subtraído dos valores inscritos nos Restos a Pagar, deverá ser alvo de apuração do Superávit Financeiro do Exercício de 2023 em sua Fonte de Recursos - FR: 237, de modo a ser utilizado na abertura de crédito orçamentário adicional para esta Autarquia em 2024.

## 21 BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO XIV, da Lei 4.320/64 – SPMERJ

### BALANÇO PATRIMONIAL

20342 - FUNDO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MILITAR  
EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 09/02/24 17:33

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

| ATIVO                                                | EXERCÍCIO ATUAL         | EXERCÍCIO ANTERIOR    |
|------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                              |                         |                       |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                        | 1.062.004.788,37        | 0,00                  |
| Créditos a Curto Prazo                               | 275.415.572,12          | 167.168.207,25        |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 0,00                    | 96.308.324,92         |
| Estoques                                             | 0,00                    | 0,00                  |
| V.P.D. Pagas Antecipadamente                         | 0,00                    | 0,00                  |
| <b>Total Ativo Circulante</b>                        | <b>1.337.420.360,49</b> | <b>263.476.532,17</b> |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                          |                         |                       |
| Ativo Realizável a Longo Prazo                       | 0,00                    | 0,00                  |
| Créditos a Longo Prazo                               | 0,00                    | 0,00                  |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo              | 0,00                    | 0,00                  |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo | 0,00                    | 0,00                  |
| Estoques                                             | 0,00                    | 0,00                  |
| V.P.D. Pagas Antecipadamente                         | 0,00                    | 0,00                  |
| Investimentos                                        | 0,00                    | 0,00                  |
| Imobilizado                                          | 0,00                    | 0,00                  |
| Intangível                                           | 0,00                    | 0,00                  |
| <b>Total Ativo Não Circulante</b>                    | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>           |
| <b>Total do Ativo</b>                                | <b>1.337.420.360,49</b> | <b>263.476.532,17</b> |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
20342 - FUNDO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MILITAR  
EXERCÍCIO : 2023

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14  
Emitido em: 09/02/24 17:33

| PASSIVO                                         | EXERCÍCIO ATUAL         | EXERCÍCIO ANTERIOR    |
|-------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                       |                         |                       |
| Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a CP  | 8.615.873,94            | 5.254.323,51          |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo      | 0,00                    | 0,00                  |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo     | 0,00                    | 0,00                  |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo                | 0,00                    | 0,00                  |
| Obrigações de Repartição a Outros Entes         | 0,00                    | 0,00                  |
| Provisões a Curto Prazo                         | 0,00                    | 0,00                  |
| Demais Obrigações a Curto Prazo                 | 248.846.111,13          | 188.697.757,06        |
| <b>Total Passivo Circulante</b>                 | <b>257.461.985,07</b>   | <b>193.952.080,57</b> |
| <b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>                   |                         |                       |
| Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a LP  | 0,00                    | 0,00                  |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo      | 0,00                    | 0,00                  |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo     | 0,00                    | 0,00                  |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo                | 0,00                    | 0,00                  |
| Provisões a Longo Prazo                         | 0,00                    | 0,00                  |
| Demais Obrigações a Longo Prazo                 | 0,00                    | 0,00                  |
| Resultado Diferido                              | 0,00                    | 0,00                  |
| <b>Total Passivo Não Circulante</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>           |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                       |                         |                       |
| Patrimônio Social e Capital Social              | 0,00                    | 0,00                  |
| Reservas de Capital                             | 0,00                    | 0,00                  |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial                | 0,00                    | 0,00                  |
| Reservas de Lucros                              | 0,00                    | 0,00                  |
| Demais Reservas                                 | 0,00                    | 0,00                  |
| Resultados Acumulados                           | 1.079.958.375,42        | 69.524.451,60         |
| Resultado do Exercício                          | 1.010.433.923,82        | -162.508.926,70       |
| Resultados de Exercícios Anteriores             | 69.524.451,60           | 232.033.378,30        |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                | 0,00                    | 0,00                  |
| Participação de Não Controladores               | 0,00                    | 0,00                  |
| <b>Total Patrimônio Líquido</b>                 | <b>1.079.958.375,42</b> | <b>69.524.451,60</b>  |
| <b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b> | <b>1.337.420.360,49</b> | <b>263.476.532,17</b> |

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**  
20342 - FUNDO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MILITAR  
EXERCÍCIO : 2023

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14  
Emitido em: 09/02/24 17:38

|                                           | Exercício Atual         | Exercício Anterior    |
|-------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| <b>Ativo (I)</b>                          |                         |                       |
| Ativo Financeiro                          | 1.062.004.788,37        | 96.308.324,92         |
| Ativo Permanente                          | 275.415.572,12          | 167.168.207,25        |
| <b>Total do Ativo</b>                     | <b>1.337.420.360,49</b> | <b>263.476.532,17</b> |
| <b>Passivo (II)</b>                       |                         |                       |
| Passivo Financeiro                        | 419.751.145,44          | 202.330.218,03        |
| Passivo Permanente                        | 0,00                    | 0,00                  |
| <b>Total do Passivo</b>                   | <b>419.751.145,44</b>   | <b>202.330.218,03</b> |
| <b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b> | <b>917.669.215,05</b>   | <b>61.146.314,14</b>  |

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO  
20342 - FUNDO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MILITAR  
EXERCÍCIO : 2023

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 09/02/24 17:40

| FONTES DE RECURSOS                                               | Exercício Atual       | Exercício Anterior     |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------|
| 081 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens | 0,00                  | 0,00                   |
| 085 - Fonte Genérica                                             | 0,00                  | 0,00                   |
| 100 - Ordinários Provenientes de Impostos                        | -578.866,56           | -585.712,28            |
| 101 - Ordinários Não Provenientes de Impostos                    | -60.469,36            | -60.469,36             |
| 104 - Compensação Financeira pela Exploração de Petróleo         | 683.232.538,29        | -166.507.799,73        |
| 107 - Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos    | -12.842,99            | -12.842,99             |
| 231 - Recursos Próprios do Rioprevidência                        | -168.410,77           | -171.415,77            |
| 237 - Sistema de Proteção Social dos Militares                   | -40.158.305,68        | 61.316.347,02          |
| <b>Total das Fontes de Recursos</b>                              | <b>642.253.642,93</b> | <b>-106.021.893,11</b> |

FONTE: Sisfe-Rio / SEFAZ-RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 22 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XVI, da Lei 4.320/64 - SPMERJ

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
20342 - FUNDO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MILITAR  
EXERCÍCIO : 2023

| Anexo XV, da Lei 4.320/64                                           |                          |                          | Encerrado até Mês 14       |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------------|
|                                                                     |                          |                          | Emitido em: 09/02/24 17:44 |
| ESPECIFICAÇÃO                                                       | Exercício Atual          | Exercício Anterior       |                            |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                          |                          |                          |                            |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                         | 0,00                     | 0,00                     |                            |
| Contribuições                                                       | 1.505.736.627,73         | 1.372.504.015,86         |                            |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos                     | 0,00                     | 0,00                     |                            |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras                     | 21.803.117,81            | 22.647.715,46            |                            |
| Transferências e Delegações Recebidas                               | 9.086.981.236,02         | 8.911.035.673,53         |                            |
| Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos       | 0,00                     | 0,00                     |                            |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas                          | 1.849.038,74             | 1.760.326,21             |                            |
| <b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>            | <b>10.616.370.020,30</b> | <b>10.307.947.731,06</b> |                            |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                           |                          |                          |                            |
| Pessoal e Encargos                                                  | 6.339.751,49             | 9.056.342,48             |                            |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais                          | 8.100.186.558,98         | 7.561.525.404,12         |                            |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo                     | 0,00                     | 0,00                     |                            |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras                      | 0,00                     | 0,00                     |                            |
| Transferências e Delegações Concedidas                              | 1.485.405.050,01         | 2.886.932.986,65         |                            |
| Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos        | 0,00                     | 0,00                     |                            |
| Tributárias                                                         | 14.004.736,00            | 12.941.924,51            |                            |
| Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados | 0,00                     | 0,00                     |                            |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas                           | 0,00                     | 0,00                     |                            |
| <b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>            | <b>9.605.936.096,48</b>  | <b>10.470.456.657,76</b> |                            |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>            | <b>1.010.433.923,82</b>  | <b>-162.508.926,70</b>   |                            |

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 23 DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA - ANEXO XVIII, da Lei 4.320/64 – SPMERJ

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
20342 - FUNDO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MILITAR  
EXERCÍCIO : 2023

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 09/02/24 17:53

| ESPECIFICAÇÃO                                                | Exercício Atual   | Exercício Anterior |
|--------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS                   |                   |                    |
| Ingressos                                                    | 13.655.931.639,66 | 12.710.424.494,76  |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias                 | 0,00              | 0,00               |
| Receita de Contribuições                                     | 1.399.156.349,32  | 1.342.881.600,87   |
| Receita Patrimonial                                          | 21.803.117,81     | 22.647.715,46      |
| Receita Agropecuária                                         | 0,00              | 0,00               |
| Receita Industrial                                           | 0,00              | 0,00               |
| Receita de Serviços                                          | 0,00              | 0,00               |
| Remuneração das Disponibilidades                             | 0,00              | 0,00               |
| Transferências recebidas                                     | 9.086.929.399,30  | 8.911.018.786,04   |
| Outras Receitas                                              | 256.199,73        | 3.233.581,38       |
| Outros Ingressos operacionais                                | 3.147.786.573,50  | 2.430.642.811,01   |
| Desembolsos                                                  | 12.593.926.851,29 | 12.710.424.494,76  |
| Pessoal e demais despesas                                    | 8.117.179.323,61  | 7.579.310.534,54   |
| Juros e encargos da dívida                                   | 0,00              | 0,00               |
| Transferências concedidas                                    | 1.485.351.685,26  | 2.886.916.099,16   |
| Outros desembolsos operacionais                              | 2.991.395.842,42  | 2.244.197.861,06   |
| Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)       | 1.062.004.788,37  | 0,00               |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO                |                   |                    |
| Ingressos                                                    | 0,00              | 0,00               |
| Alienação de Bens                                            | 0,00              | 0,00               |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos       | 0,00              | 0,00               |
| Outros Ingressos de Investimentos                            | 0,00              | 0,00               |
| Desembolsos                                                  | 0,00              | 0,00               |
| Aquisição de Ativo Não Circulante                            | 0,00              | 0,00               |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos                    | 0,00              | 0,00               |
| Outros Desembolsos de Investimentos                          | 0,00              | 0,00               |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)   | 0,00              | 0,00               |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO               |                   |                    |
| Ingressos                                                    | 0,00              | 0,00               |
| Operações de Crédito                                         | 0,00              | 0,00               |
| Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes     | 0,00              | 0,00               |
| Transferências de capital recebidas                          | 0,00              | 0,00               |
| Desembolsos                                                  | 0,00              | 0,00               |
| Amortização/Refinanciamento da Dívida                        | 0,00              | 0,00               |
| Constituição ou Aumento de Capital de Empresas               | 0,00              | 0,00               |
| Outros Desembolsos de Financiamento                          | 0,00              | 0,00               |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III) | 0,00              | 0,00               |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)   | 1.062.004.788,37  | 0,00               |
| Caixa e Equivalentes de caixa inicial                        | 0,00              | 0,00               |
| Caixa e Equivalente de caixa final                           | 1.062.004.788,37  | 0,00               |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

20342 - FUNDO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MILITAR  
EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até Mês 14  
Emitido em: 09/02/24 17:58

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

|                                                        | Exercício Atual         | Exercício Anterior      |
|--------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS</b> |                         |                         |
| <b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>                        |                         |                         |
| Intergovernamentais                                    | 0,00                    | 0,00                    |
| da União                                               | 0,00                    | 0,00                    |
| A Estados e Distrito Federal                           | 0,00                    | 0,00                    |
| de Municípios                                          | 0,00                    | 0,00                    |
| Intragovernamentais                                    | 9.086.929.399,30        | 8.911.018.786,04        |
| Outras Transferências Correntes                        | 0,00                    | 0,00                    |
| Recebidas                                              |                         |                         |
| <b>Total das Transferências Recebidas</b>              | <b>9.086.929.399,30</b> | <b>8.911.018.786,04</b> |
| <b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>                       |                         |                         |
| Intergovernamentais                                    | 0,00                    | 0,00                    |
| a União                                                | 0,00                    | 0,00                    |
| a Estados e Distrito Federal                           | 0,00                    | 0,00                    |
| a Municípios                                           | 0,00                    | 0,00                    |
| a Consórcios Públicos                                  | 0,00                    | 0,00                    |
| Intragovernamentais                                    | 1.485.351.685,26        | 2.886.916.099,16        |
| Outras Transferências                                  | 0,00                    | 0,00                    |
| <b>Total das Transferências Concedidas</b>             | <b>1.485.351.685,26</b> | <b>2.886.916.099,16</b> |

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**  
20342 - FUNDO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MILITAR  
EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até Mês 14  
Emitido em: 09/02/24 18:10

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

|                                                                      | Exercício Atual         | Exercício Anterior      |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b> |                         |                         |
| 09 - Previdência Social                                              | 8.117.179.323,61        | 7.579.310.534,54        |
| <b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b> | <b>8.117.179.323,61</b> | <b>7.579.310.534,54</b> |

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**  
20342 - FUNDO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MILITAR  
EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até Mês 14  
Emitido em: 09/02/24 18:13

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

|                                              | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|----------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| <b>QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>  |                 |                    |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00            | 0,00               |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00            | 0,00               |
| Outros Encargos da Dívida                    | 0,00            | 0,00               |
| <b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>  | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## **24 NOTAS EXPLICATIVAS COMPLEMENTARES ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (UO:20342)**

**24.1 APORTE DE RECURSOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:** Desta forma, para fazer face às despesas do SPSMERJ, haverá sempre a necessidade de aporte de recursos para cobertura das insuficiências financeiras do sistema pelo Tesouro do Estado.

Sendo seus saldos constantes das contas contábeis

24.1.1 4.5.1.1.2.01.01 – COTA RECEBIDA para aporte dos Recursos do Tesouro Estadual (FR:100)

24.1.2 4.5.1.1.2.02.01 – REPASSE RECEBIDO para aporte dos Recursos do Rioprevidência (FR:104)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 24.2 RELATÓRIO ATUARIAL - SPSMERJ:

Apesar de a legislação dos RPPS dos servidores públicos não se aplicar aos militares, conforme a Lei Federal nº 13.954/2019, é de entendimento da Egrégia Corte de Contas do ERJ que, em decorrência da ausência de reconhecimento contábil das provisões matemáticas relacionadas ao SPSMERJ, há subavaliação do passivo no Balanço Geral Consolidado do ERJ.

Sendo assim, seu processo TCE-RJ n.º 106.883-3/21 de Auditoria Financeira do BGE nos traz as determinações abaixo transcritas:

*“DETERMINAÇÃO Nº 54:*

*Providenciar a elaboração dos Relatórios Anuais de Avaliação Atuarial que apresentem cálculo e os valores das reservas matemáticas relacionadas aos militares ativos, inativos e aos pensionistas militares, de forma a possibilitar os reconhecimentos, mensuração e evidenciação destas provisões matemáticas no Balanço Geral Consolidado do Estado do Rio de Janeiro.*

*DETERMINAÇÃO Nº 55:*

*Providenciar o reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões matemáticas previdenciárias relacionadas aos militares ativos, inativos e aos pensionistas militares de forma a permitir a divulgação devida e a evitar distorções materiais no Balanço Geral do Estado do Rio de Janeiro, incluindo a normatização e implementação de rotinas e práticas, conforme as normas contábeis e melhores práticas internacionais.”*

Em atenção às determinações do Tribunal de Contas do ERJ, a área técnica de atuárias deste Rioprevidência procedeu a emissão do Relatório da Avaliação Atuarial data base 31/12/2023 do Sistema de Proteção Social dos Militares – SPSMERJ.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Os demonstrativos previdenciários determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) são publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, pela Subsecretaria de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado de Fazenda do ERJ - SEFAZ/RJ, de acordo com os prazos estabelecidos e disponíveis no site: [www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br) e no site do Ministério da Previdência Social/MPS-SPS - [www.mps.gov.br](http://www.mps.gov.br), os anexos estabelecidos pela legislação previdenciária pertinente.

[www.rioprevidencia.rj.gov.br](http://www.rioprevidencia.rj.gov.br)



**GOV  
RJ**